

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial - consolidado

Demonstração da mutação do patrimônio social - consolidado

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores da
Fundação de Seguridade Social Braslight
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado), em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Seguridade Social Braslight e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 a Fundação possuía investimentos em cotas do Phoenix Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Responsabilidade Limitada, no montante total de R\$ 267.822 mil, representando aproximadamente 7% do patrimônio social da Fundação, os quais estão registrados com base no último valor de cota informado pelo Administrador do Fundo. O referido Fundo possuía em sua carteira parcela relevante de investimentos aplicados no Esna Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia que, por sua vez, realiza aplicações por meio de outros fundos de investimento, cujos ativos subjacentes são representados substancialmente por ativos não financeiros, mensurados a valor justo com base em avaliações econômico-financeiras realizadas por empresa especializada contratada pela Administração. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação aos valores desses investimentos mantidos pela Fundação em 31 de dezembro de 2025, em virtude de não termos tido acesso às demonstrações financeiras auditadas mais recentes do FIP investido e dos FIPs investidos indiretamente. As últimas demonstrações financeiras disponíveis referem-se às datas-bases de 31 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, respectivamente, representando defasagem temporal relevante em relação à data das demonstrações contábeis da Fundação. Adicionalmente, não foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidência apropriada e suficiente quanto à adequação dos valores desses investimentos. Consequentemente, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes e impactos, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundação em 31 de dezembro de 2025, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Balço patrimonial - Consolidado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

ATIVO	2025	2024
<u>DISPONÍVEL</u>	40	28
<u>REALIZÁVEL</u>	3.882.031	3.723.812
Gestão Previdencial (Nota 4)	32.272	30.983
Gestão Administrativa (Nota 5)	11.897	13.980
Investimentos	3.837.862	3.678.849
Títulos públicos (Nota 6.1)	50.734	2.611.615
Ativo Financeiro de Crédito Privado (nota 6.1)	6.448	346.291
Renda Variável (nota 6.2)	166.416	-
Fundos de investimento (Nota 6.3)	3.480.550	604.822
Investimentos em Imóveis (Nota 6.4)	61.440	48.198
Operações com Participantes	70.242	65.948
Depósitos Judiciais/Recursais	0	8
Outros realizáveis (Nota 6.6)	2.032	1.967
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (Nota 7)</u>	3.097	2.841
Imobilizado	2.649	2.264
Intangível	448	577
TOTAL DO ATIVO	3.885.168	3.726.681

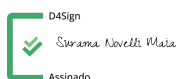
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

PASSIVO	2025	2024
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	16.077	16.465
Gestão Previdencial (Nota 8)	7.794	7.347
Gestão Administrativa (Nota 9)	8.255	9.087
Investimentos (Nota 10)	28	31
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u> (Nota 11)	53.607	56.256
Gestão Previdencial	41.313	41.404
Gestão Administrativa	11.591	14.141
Investimentos	703	711
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	3.815.484	3.653.960
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 12)	3.714.345	3.551.353
Provisões Matemáticas	3.653.437	3.583.275
Benefícios Concedidos	3.301.611	3.310.996
Benefícios a Conceder	351.826	327.308
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	(55.029)
Equilíbrio Técnico	60.908	(31.922)
Resultados Realizados	60.908	(31.922)
Superávit Técnico Acumulado	60.908	
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(31.922)
Fundos (Nota 13)	101.139	102.607
Fundos Previdenciais	68.428	73.549
Fundos Administrativos	16.506	16.188
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	16.205	12.870
TOTAL DO PASSIVO	3.885.168	3.726.681

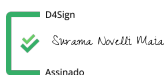
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@brasliht.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@brasliht.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	3.653.960	3.447.712	5,98
1. Adições	561.932	585.317	(4,00)
(+) Contribuições Previdenciais	38.617	32.510	18,78
(+) Portabilidade	269	108	149,07
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	13	-	100,00
Outras Adições Previdenciais	4	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	496.293	531.776	(6,67)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	91	1.015	(91,03)
(+) Receitas Administrativas	17.862	14.851	20,27
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.897	2.670	8,50
(+) Reversão Líquida de contingências – Gestão Administrativa	2.550	-	100,00
(+) Constituição de Fundos para garantia das Operações com Participantes	3.336	2.387	39,76
2. Deduções	(400.408)	(379.069)	5,63
(-) Benefícios	(345.110)	(337.139)	2,36
(-) Resgates	(25.591)	(13.548)	88,89
(-) Portabilidades	(1.162)	(1.356)	(14,31)
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(81)	(117)	(30,77)
(-) Outras Deduções	(5.472)	(7.652)	(28,49)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	(22.992)	(18.140)	26,75
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(1.117)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	161.524	206.248	(21,68)
(+) Provisões Matemáticas	70.162	21.072	232,95
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	92.830	182.994	(49,27)
(+/-) Fundos Previdenciais	(5.121)	1.531	(434,47)
(+/-) Fundos Administrativos	318	(1.736)	(118,32)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.335	2.387	39,72
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	3.815.484	3.653.960	4,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br

D4Sign
Assinado

surama.maia@braslight.com.br

D4Sign
Assinado
Surama Novelli Maia

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	16.188	17.924	(9,69)
1. Custeio da Gestão Administrativa	20.759	17.521	18,48
1.1. Receitas	20.759	17.521	18,48
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.410	1.310	7,63
Custeio Administrativo dos Investimentos	13.474	10.904	23,57
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	541	461	17,35
Receitas Diretas	2.043	2.176	(6,11)
Outras Receitas	394	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.897	2.670	8,50
2. Despesas Administrativas	(22.991)	(18.140)	26,74
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(19.778)	(18.140)	9,03
Pessoal e Encargos	(14.789)	(12.950)	14,20
Treinamentos/Congressos e Seminários	(81)	(76)	6,58
Viagens e Estadias	(47)	(48)	(2,08)
Serviços de Terceiros	(3.463)	(3.086)	12,22
Despesas Gerais	(774)	(760)	1,84
Depreciações e Amortizações	(221)	(824)	(73,18)
Tributos	(403)	(396)	1,77
2.6. Outras despesas	(3.213)		100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	2.550	(1.117)	(328,29)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	318	(1.736)	(118,32)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	318	(1.736)	(118,32)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	16.506	16.188	1,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Varição (
1. Ativos	1.388.552	1.384.145	0,32
Disponível	19	1	1.800,00
Recebíveis Previdencial	10.273	9.054	13,46
Investimentos	1.378.260	1.375.090	0,23
Títulos Públicos	88	1.099.673	(99,99)
Ativo Financeiro de Créditos Privados	0	57.731	(100,00)
Renda Variável	62.177		100,00
Fundos de Investimento	1.279.514	185.422	590,06
Investimentos em Imóveis	23.021	18.059	27,48
Operações com Participantes	12.740	13.485	(5,52)
Depósitos Judiciais/Rekursais	-	3	(100,00)
Outros Realizáveis	720	697	3,30
2. Obrigações	19.686	20.013	(1,63)
Operacional	4.780	4.695	1,81
Contingencial	14.906	15.318	(2,69)
3. Fundos não Previdenciais	8.650	7.941	8,93
Fundos Administrativos	4.580	4.597	(0,37)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4.070	3.344	21,71
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.360.216	1.356.191	0,30
Provisões Matemáticas	1.333.485	1.367.956	(2,52)
Superávit/Déficit Técnico	26.731	(11.765)	(327,21)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	26.731	(11.765)	(327,21)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	41.868	61.886	(32,35)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	68.599	50.121	36,87

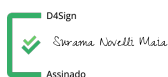
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	2.350.663	2.221.983	5,79
Disponível	8	14	(42,86)
Recebíveis Previdencial	37.810	37.647	0,43
Investimentos	2.312.845	2.184.322	5,88
Títulos Públicos	5.354	1.502.221	(99,64)
Ativo Financeiro de Créditos Privados	0	263.958	(100,00)
Renda variável	103.563		100,00
Fundos de Investimento	2.124.117	347.444	511,36
Investimentos em Imóveis	38.419	30.139	27,47
Operações com Participantes	40.080	39.286	2,02
Depósitos Judiciais/Recursais	-	5	(100,00)
Outros Realizáveis	1.312	1.269	3,39
2. Obrigações	30.119	29.403	2,44
Operacional	3.009	2.606	15,46
Contingencial	27.110	26.797	1,17
3. Fundos não Previdenciais	21.392	19.187	11,49
Fundos Administrativos	11.231	11.121	0,99
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	10.161	8.066	25,97
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.299.152	2.173.393	5,79
Provisões Matemáticas	2.196.547	2.120.001	3,61
Superávit/Déficit Técnico	34.177	(20.157)	(269,55)
Fundos Previdenciais	68.428	73.549	(6,96)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	34.177	(20.157)	(269,55)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	123.843	103.927	19,16
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	158.020	83.770	187,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br

D4Sign
Assinado

surama.maia@braslight.com.br

D4Sign
Assinado

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	126.106	97.324	29,57
Disponível	5	9	(44,44)
Recebíveis Previdencial	695	470	47,87
Investimentos	125.406	96.845	29,49
Títulos Públicos	42.717	9.720	339,48
Ativo Financeiro de Créditos Privados	0	12.731	(100,00)
Renda variável	677	-	100,00
Fundos de Investimento	64.590	61.217	5,51
Operações com Participantes	17.422	13.177	32,22
2. Obrigações	32	76	(57,89)
Operacional	32	76	(57,89)
3. Fundos não Previdenciais	2.669	1.930	38,29
Fundos Administrativos	695	470	47,87
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.974	1.460	35,21
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	123.405	95.318	29,47
Provisões Matemáticas	123.405	95.318	29,47
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	929	-	100,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	929	-	100,00

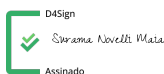
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.356.191	1.320.518	2,70
1. Adições	181.198	214.331	(15,46)
Contribuições	9.452	9.415	0,39
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	171.338	204.886	(16,37)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	408	30	1.260,00
2. Deduções	(177.173)	(178.659)	(0,83)
Benefícios	(175.703)	(174.883)	0,47
Resgates	-	(312)	(100,00)
Provisão para Perdas Estimadas	(51)	(107)	(52,34)
Custeio Administrativo	(517)	(498)	3,82
Outras Deduções	(902)	(2.859)	(68,45)
3. Acréscimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)	4.025	35.672	(88,72)
Provisões Matemáticas	(34.471)	(28.228)	22,12
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	38.496	63.900	(39,76)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.360.216	1.356.191	0,30
C) Fundos não previdenciais	709	(118)	(700,85)
Fundos Administrativos	(17)	(752)	(97,74)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	726	634	14,51

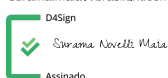
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	2.173.393	2.017.252	7,74
1. Adições	322.319	331.033	(2,63)
Contribuições	11.149	10.519	5,99
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	311.153	319.527	(2,62)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	13	987	(98,68)
Outras Adições	4	-	100,00
2. Deduções	(196.560)	(174.892)	12,39
Benefícios	(168.783)	(161.941)	4,22
Resgates	(20.945)	(7.367)	184,31
Portabilidade	(1.065)	-	100,00
Provisão para Perdas Estimadas	(30)	(11)	172,73
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(318)	(3)	10.500,00
Custeio Administrativo	(850)	(777)	9,40
Outras Deduções	(4.569)	(4.793)	(4,67)
3. Acréscimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)	125.759	156.141	(19,46)
Provisões Matemáticas	76.546	35.517	115,52
Fundos Previdenciais	-5.121	1.530	(434,71)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	54.334	119.094	(54,38)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.299.152	2.173.393	5,79
C) Fundos não previdenciais	2.205	252	775,00
Fundos Administrativos	110	(1.101)	(109,99)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.095	1.353	54,84

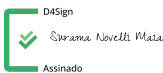
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	95.318	81.534	16,91
1. Adições	33.499	21.358	56,85
Contribuições	19.427	13.886	39,90
Portabilidade	269	108	149,07
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.803	7.364	87,44
2. Deduções	(5.412)	(7.574)	(28,55)
Benefícios	(625)	(315)	(98,41)
Resgates	(4.647)	(5.869)	(20,82)
Portabilidade	(97)	(1.356)	(92,85)
Custeio Administrativo	(43)	(34)	26,47
3. Acréscimo/Decréscimo do Ativo Líquido (1+2)	28.087	13.784	103,77
Provisões Matemáticas	28.087	13.784	103,77
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	123.405	95.318	29,47
C) Fundos não previdenciais	739	517	42,94
Fundos Administrativos	225	117	92,31
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	514	400	28,50

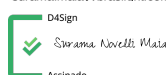
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.410.702	1.379.548	2,26
1. Provisões Matemáticas	1.333.485	1.367.956	(2,52)
1.1. Benefícios Concedidos	1.332.401	1.366.802	(2,52)
Benefício Definido	1.332.401	1.366.802	(2,52)
1.2. Benefício a Conceder	1.084	1.154	(6,07)
Benefício Definido	1.084	1.154	(6,07)
2. Equilíbrio Técnico	26.730	(11.765)	(327,20)
2.1. Resultados Realizados	26.730	(11.765)	(327,20)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(11.765)	(100,00)
Superávit Técnico Acumulado	26.730	-	100,00
Reserva de Contingência	26.730	-	100,00
3. Fundos	4.070	3.344	21,71
3.2. Fundos para Gar. das Op. c/Participantes - Gestão Previdencial	4.070	3.344	21,71
4. Exigível Operacional	4.780	4.695	1,81
4.1. Gestão Previdencial	4.769	4.684	1,81
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11	11	0,00
5. Exigível Contingencial	14.906	15.318	(2,69)
5.1. Gestão Previdencial	14.643	15.051	(2,71)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	263	267	(1,50)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br

D4Sign
Assinado

surama.maia@braslight.com.br

D4Sign
Assinado
Surama Novelli Maia

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.404.233	2.210.862	8,75
1. Provisões Matemáticas	2.196.547	2.120.001	3,61
1.1. Benefícios Concedidos	1.966.169	1.942.558	1,22
Benefício Definido	1.966.169	1.942.558	1,22
1.2. Benefício a Conceder	230.378	232.471	(0,90)
Contribuição Definida	210.648	210.275	0,18
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	83.468	83.954	(0,58)
Saldo de contas - parcela participantes	127.180	126.321	0,68
Benefício Definido	19.730	22.196	(11,11)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(55.028)	(100,00)
(-) Equacionamento Déficit a Integralizar	-	(55.028)	(100,00)
(-) Patrocinador(es)	-	(20.848)	(100,00)
(-) Assistidos	-	(34.180)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	34.178	(20.157)	(269,56)
2.1. Resultados Realizados	34.178	(20.157)	(269,56)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(30.623)	(20.157)	51,92
Superávit Técnico Acumulado	64.801	-	100,00
Reserva de Contingência	64.801	-	100,00
3. Fundos	78.589	81.615	(3,71)
3.1. Fundos Previdenciais	68.428	73.549	(6,96)
3.2. Fundos para Gar. das Op. c/Participantes - Gestão Previdencial	10.161	8.066	25,97
4. Exigível Operacional	3.009	2.606	15,46
4.1. Gestão Previdencial	2.991	2586	15,66
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	18	20	(10,00)
5. Exigível Contingencial	27.110	26.797	1,17
5.1. Gestão Previdencial	26.670	26.353	1,20
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	440	444	(0,90)

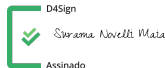
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	125.412	96.854	29,49
1. Provisões Matemáticas	123.405	95.318	29,47
1.1. Benefícios Concedidos	3.041	1.636	85,88
Contribuição Definida	3.041	1.636	85,88
1.2. Benefício a Conceder	120.364	93.682	28,48
Contribuição Definida	103.827	79.795	30,12
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	43.925	33.700	30,34
Saldo de contas - parcela participantes	59.902	46.095	29,95
Benefício Definido	16.537	13.887	19,08
3. Fundos	1.974	1.460	35,21
3.2. Fundos para Gar. das Op. c/Participantes - Gestão Previdencial	1.974	1.460	35,21
4. Exigível Operacional	33	76	(56,58)
4.1. Gestão Previdencial	33	76	(56,58)

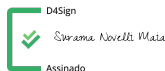
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

luciano.molter@braslight.com.br



Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

surama.maia@braslight.com.br



Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Seguridade Social Braslight ("Braslight" ou "Fundação"), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, constituída em 1974 pela Light Serviços de Eletricidade S.A. sob a forma de Fundação, tendo como objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos seus participantes, nos termos da Lei que a regula - Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Por força de lei específica e de seus preceitos regulamentares, atua sob o regime de capitalização de forma que as contribuições dos seus participantes ativos e assistidos sejam aplicadas, investidas e reinvestidas em prol do seu objetivo, garantindo assim seu compromisso de pagamento de benefícios de natureza previdenciária, com total autonomia patrimonial, financeira e administrativa.

Atendendo ao disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, foi implementado, em 2005, processo de "desverticalização" da Light Serviços de Eletricidade S.A., tendo parte dos seus empregados, participantes da Braslight, transferida para as empresas Light Energia S.A., Light Esco Prestação de Serviços S.A. (atualmente denominada Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A.) e Light S.A.

A Braslight, diante da possibilidade de aumentar o número de patrocinadoras e participantes dos seus planos de benefícios, adequou seu Estatuto e Regulamentos ao multipatrocínio, tendo recebido as três novas empresas como Patrocinadoras através da celebração de Convênios de Adesão aos planos de benefícios. A Light Serviços de Eletricidade S.A. permaneceu com a responsabilidade de Patrocinadora dos participantes que dela se desligaram até 30 de novembro de 2005. Para operacionalizar a nova situação, foi aprovado um Regulamento do Colegiado de Patrocinadoras que disciplina a representação das mesmas perante a Fundação.

O processo de "desverticalização" manteve inalterados os compromissos atuariais dos planos de benefícios.

Posteriormente à desverticalização, duas novas empresas, a Light Comercializadora de Energia S.A. e a Lightger S.A., assinaram Convênios de Adesão, tornando-se também Patrocinadoras dos planos de benefícios da Braslight.

Os principais recursos de que a Fundação dispõe para seu funcionamento provêm de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

A Fundação administra, atualmente, três planos de benefícios previdenciais, denominados A/B, C e D, implantados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

No Plano A/B, os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100% do maior valor entre a média dos últimos 12 salários e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

No Plano C, os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS (parcela denominada Subplano de Contribuição Definida do Plano C). No entanto, os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido" (parcela denominada Subplano de Benefício Definido Não Saldado do Plano C). As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em cotas e são tratadas em conjunto e denominadas Plano C Novo.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião da migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado as condições de habilitação requeridas. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C ("Plano C Saldado").

O Plano D foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida", após a concessão.

O Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) de cada Plano de Benefícios e as respectivas Patrocinadoras encontram-se no quadro abaixo:

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
A/B	1974-000419	Benefício definido	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight
C	1997-003147	Contribuição variável	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾
D	2010-001265	Contribuição definida	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Lightger S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

CNPJ por Plano de benefícios

Em atendimento a Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022 a Braslight vem descrever a metodologia aplicada e justificar as alternativas adotadas

O CNPJ da Braslight continuará a existir e manterá a personalidade jurídica da Entidade. Para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) não terá alteração. Para os planos administrados pela Fundação, foram criados os CNPJs abaixo:

CNPJ	Plano	Cod. Natureza Jurídica	Cod. Atividade econômica
48.306.549/0001-35	AB	332-8	6541-3/00
48.306.962/0001-08	C	332-8	6541-3/00
48.307.464/0001-71	D	332-8	6541-3/00

A população dos planos de benefícios ao final do ano, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas abaixo:

Planos	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos e Pensionistas ⁽²⁾		Total de Participantes		Idade Média dos Participantes	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A/B	1	1	2.629	2.734	2.630	2.735	79	79
C	700	759	2.305	2.314	3.005	3.073	67	65
D	5.756	3.892	23	21	5.779	3.913	37	38
TOTAL	6.457	4.652	4.957	5.069	11.414	9.721		

(1) Participantes ativos são aqueles que ainda estão com a inscrição ativa na Fundação.

(2) Incluem participantes em auxílio-doença.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas e as demonstrações individuais por plano de benefício são de responsabilidade da Fundação e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), especificamente a Resolução CNPCC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (e suas alterações), a Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 (e suas alterações), e as Normas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a NBC ITG 2001 - Entidade de Previdência Complementar, de 15 de dezembro de 2022 e a Resolução nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Tais práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operação da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus participantes. Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2024.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas estão apresentados em milhares de reais.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

A Fundação não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas demonstrações contábeis.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanço Patrimonial:** de forma consolidada, apresenta os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, representa as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, evidencia o resultado da gestão administrativa, como suas receitas, despesas e reversão ou constituição do fundo.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, apresenta as mutações ocorridas no Ativo Líquido como as contribuições previdenciais, benefícios, resultado de investimentos, contingências e constituição de fundos.
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, apresenta a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT):** Por plano de benefícios, apresenta a composição das Provisões Técnicas.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Considerando que a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por Plano de Benefícios é facultativa, a administração da Fundação decidiu pela não apresentação desta informação.

A consolidação das demonstrações contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular o efeito do fundo administrativo nos planos previdenciais. No fechamento dos exercícios de 2025 e 2024 os ajustes para anular a participação do fundo administrativo nos planos de benefícios foram de R\$16.506 e R\$16.188, respectivamente.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração em 13 de março de 2026.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Resultado de operações

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição dos autopatrocinados dos Planos C e D que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Realizável - gestão previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente (devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes), as provisões de recebimento da contribuição sobre a folha de 13º salário e os valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão previdencial.

Contribuições contratadas com patrocinadoras

As Patrocinadoras e a Braslight firmaram, para os Planos A/B e C Saldado, Instrumentos Particulares de Contrato de Assunção de Obrigação em 31 de dezembro de 2013, através dos quais as primeiras comprometeram-se a assumir a responsabilidade exclusiva pela cobertura de eventual déficit acumulado decorrente de adoção de nova tábua biométrica e/ou de redução da taxa de juros que vier a ser registrado nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

3.2. Realizável - gestão previdencial —Continuação

Em 31 de março de 2016, em razão das alterações no cenário legal referente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as Patrocinadoras e a Braslight celebraram o Primeiro Termo Aditivo aos referidos Instrumentos a fim de atender as modificações trazidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que alteraram a forma de apuração de déficit para fins de seu equacionamento, tal como originalmente prevista na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, e tomada como parâmetro no momento em que os instrumentos de 2013 foram firmados, bem como em atenção às elucidações acerca da apuração de resultado na forma de Equilíbrio Técnico Ajustado, trazidas nas Instruções PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e nº 26, de 10 de março de 2016. Na mesma oportunidade, as partes convencionaram a extensão do prazo de vigência dos Contratos para 2026.

3.3. Realizável - gestão administrativa

Registra os valores da gestão administrativa pagos antecipadamente, tais como adiantamento de férias a colaboradores, fornecedores, despesas diversas, valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão administrativa, dentre outras.

3.4. Realizável - investimentos

Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos

Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro de 2024, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

Títulos para negociação:

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Estes instrumentos são classificados na categoria “para negociação” e registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados diariamente a valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Títulos mantidos até o vencimento:

Os títulos e valores mobiliários, quando o prazo entre a data de aquisição e a de vencimento dos títulos for igual ou superior a 5 anos e que a Braslight tenha intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, estão classificados como “mantidos até o vencimento”. O registro desses instrumentos se dá pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nestes casos, os ágios e deságios ocorridos na aquisição de títulos são apropriados ao resultado do exercício, pro rata temporis, pelo prazo decorrido entre as datas de aquisição e de vencimento. Pode ser aplicado a planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante.

Custódia

O serviço de custódia dos títulos da carteira da Braslight é prestado pelo Itaú Unibanco S.A.

Os títulos privados de renda fixa e as cotas de fundos de investimento, que são escriturais, encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais e aqueles representativos de operações compromissadas são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da Braslight, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Renda Variável

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, deduzidos os custos de transações, avaliadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações no último pregão do ano.

Fundos de investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

Investimentos em imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado e acrescida dos aluguéis a receber.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

De acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas pelo menos anualmente onde determina que deverão ser mensurados os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizados pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A receita de aluguéis é registrada no resultado do exercício, na rubrica de “Receitas de investimentos imobiliários”, na gestão de investimentos.

Operações com participantes

Os empréstimos a participantes estão representados pelos valores concedidos para um prazo de 3 a 120 meses, sendo o montante a receber dos mutuários constituído do principal acrescido de encargos remuneratórios. A remuneração auferida até a data do encerramento do exercício está registrada no resultado.

Foram respeitados, para efeito de cálculo da provisão constituída, percentuais fixados no número de dias em atraso, conforme definido na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$3.826 em 31 de dezembro de 2025 (R\$2.817 em 2024), refere-se a todas as prestações, vencidas e vincendas, dos empréstimos concedidos a participantes ativos da Fundação que: (i) foram desligados das Patrocinadoras e não tiveram a rescisão do contrato de trabalho homologada, ficando impossibilitado o desconto do saldo devedor sobre aquelas verbas; e (ii) encontram-se em auxílio-doença.

3.5. Imobilizado e Intangível--Continuação

Imobilizado

Representado pelos bens de uso próprio, está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações, calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, conforme Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores e IN RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), às seguintes alíquotas:

- 10% móveis e utensílios;
- 10% máquinas e equipamentos;
- 20% computadores e periféricos;
- O imóvel de uso próprio será reavaliado anualmente.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado e Intangível--Continuação

Intangível

O intangível está composto por gastos com softwares, sistemas em uso e em fase de implantação registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível são contabilizados mensalmente, como redutoras, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V - Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

3.6. Exigível operacional

Gestão previdencial

Na gestão previdencial encontram-se registradas as obrigações diretamente decorrentes do relacionamento com os participantes da Fundação referentes a seus benefícios e demais direitos.

Gestão administrativa

Registra os valores a recolher de encargos sobre a folha de pagamento, provisão de férias e seus respectivos encargos, despesas a pagar de serviços de terceiros e tributos.

Investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos.

3.7. Exigível contingencial

As provisões para contingências, avaliadas periodicamente, são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Contempla-se também, as avaliações da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

3.8. Patrimônio Social

Recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos de benefícios de caráter previdencial e do PGA

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8.1. Patrimônio de Cobertura do Plano – Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Fundação com seus participantes ativos ou assistidos.

3.8.2. Equilíbrio técnico

Registra o excedente/insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

3.8.3 Fundos

Os fundos constituídos pelas EFPC devem ter destinações específicas, segregados em previdencial, administrativo e de garantia das operações com participantes. Estão registrados os fundos da gestão previdencial, administrativa e dos investimentos.

O fundo previdencial é constituído pelos atuários em nota técnica atuarial ou permitido em legislação vigente, tendo sua origem e destino definidos no Regulamento do Plano de Benefício de caráter previdenciário.

O fundo administrativo é constituído com o resultado positivo entre receitas e despesas da gestão administrativa e é utilizado como fonte de custeio de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

O Fundo para Garantia das operações com participantes registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos de participantes na ocorrência de morte ou inadimplências.

3.9. Operações administrativas

Atendendo à determinação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais e de investimento deduzidas das despesas com administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Premissas e estimativas contábeis

A Administração se utiliza de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração base histórica de eventos e a capacidade analítica do seu corpo técnico.

As principais mensurações patrimoniais que se utilizam destas estimativas ou premissas são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor de determinados instrumentos financeiros, valor dos ativos imobiliários, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Realizável - gestão previdencial

Representam valores adiantados de benefícios, com suas respectivas provisões para perda e os depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da gestão previdencial.

Outros Realizáveis	Plano A/B		Plano C Saldado		Plano C Novo		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Depósitos judiciais/recursais	5.430	4.138	26.348	26.275	98	105	31.876	30.518
Contas a receber e adiantamentos	2.351	2.357	416	401	69	67	2.836	2.825
Provisão para perdas	(2.088)	(2.038)	(310)	(284)	(42)	(38)	(2.440)	(2.360)
	5.693	4.457	26.454	26.392	125	134	32.272	30.983

Evolução das provisões para perdas:

	Plano A/B	Plano C Saldado	Plano C Novo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.932)	(273)	(38)	(2.243)
Constituições	(106)	(11)	(-)	(117)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.038)	(284)	(38)	(2.360)
Constituições	(50)	(26)	(4)	(80)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(2.088)	(310)	(42)	(2.440)

5. Realizável – gestão administrativa

Representam direitos da fundação em relação a terceiros como adiantamento de férias e bônus, despesas pagas antecipadamente e depósitos judiciais da gestão administrativa.

	2025	2024
Contas a receber	230	129
Despesas antecipadas	220	126
Depósitos judiciais	11.447	13.725
	11.897	13.980

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos

Composição da carteira

O realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos públicos	50.734	2.611.615
Títulos públicos federais	50.734	2.611.615
Notas do Tesouro Nacional - Série B	48.159	2.611.615
Letra do Tesouro Nacional - LTN	2.575	
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.448	346.291
Letras financeiras	6.448	346.291
Notas promissórias de distribuição pública	1.497	1.497
Provisão para perdas sobre notas promissórias de distribuição pública	(1.497)	(1.497)
Renda Variável	166.416	-
Ações Companhias Abertas	166.416	-
Fundos de investimento	3.480.550	604.822
Renda fixa	3.089.717	276.106
Fundo de Investimento em Participações – FIP	340.805	293.984
Fundo Multimercado	50.028	-
Ações	-	34.732
Investimentos em Imóveis	61.440	48.198
Imóveis locados a terceiros	61.440	48.198
Operações com Participantes	70.242	65.948
Empréstimos	74.068	68.765
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.826)	(2.817)
Depósitos Judiciais/Rekursais	-	8
Outros realizáveis	2.032	1.967
Imposto de renda - Anistia - MP 2222/2001	1.448	1.402
IOF	584	565
Total	<u>3.837.862</u>	<u>3.678.849</u>

Segregação dos investimentos

Desde outubro de 2012, a Braslight adota o modelo multifundo, que possibilita uma gestão diferenciada dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Nos Planos A/B e C Saldado, o segmento de imóveis e os créditos tributários (impostos a recuperar) permanecem com a gestão compartilhada, modelo unifundo.

A Braslight não temos derivativos em sua carteira própria.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos--Continuação

6.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos

Títulos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2025	2024
TOTAL DOS TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS	88	5.354	42.717	9.023	57.182	2.957.906
TÍTULOS PÚBLICOS	88	5.354	42.717	2.575	50.734	2.611.615
Notas do Tesouro Nacional - NTN	88	5.354	42.717	-	48.159	2.611.615
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	2.575	2.575	-
TÍTULOS PRIVADOS	-	-	-	6.448	6.448	346.291
Letras Financeiras - LF	-	-	-	6.448	6.448	346.291
Banco ABC Brasil	-	-	-	-	-	74.073
Banco Safra S.A.	-	-	-	-	-	178.966
Banco XP	-	-	-	-	-	-
Banco Daycoval	-	-	-	1.871	1.871	1.628
Banco Paraná	-	-	-	1.868	1.868	1.609
Banco Bradesco	-	-	-	-	-	2.583
Banco BTG	-	-	-	2.709	2.709	87.432

Os títulos públicos federais e privados classificados na categoria para negociação, são ajustados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelas cotações divulgadas pelo custodiante Itaú Unibanco S.A, respectivamente.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos--Continuação

6.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do Plano A/B

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	98.606	88	1.001.067	2035	2028/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	-	57.731	-	-	-	2028/2029
Títulos de empresas						
	-	156.337	88	1.001.067		

Títulos do Plano C

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	63.174	5.354	1.439.047	2035	2028/2025
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	-	263.957	-	-	-	2028/2029
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	-	-	-	-	-	-
	-	327.132	5.354	1.439.047		

Títulos do Plano D

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	10.337	9.720	32.380	-	2028	2028
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	-	12.731	-	-	-	2028/2029
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	-	-	-	-	-	-
	10.337	22.452	32.380	-		

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos--Continuação

6.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do PGA Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Títulos do governo federal						
Letras do Tesouro Nacional			-	-		
Letra Financeira do Tesouro	-	-	2.575	-	2026/2028	
Aplicações em Instituições Financeiras			-	-		
Letras Financeiras	6.448	11.871	-	-	2026/2028	2026/2028
DPGE	-	-	-	-		
	6.448	11.871	2.575	-		

(a) Os valores apresentados são líquidos de provisões para perdas.

Caso os títulos e valores mobiliários que estão registrados na categoria “Mantidos até o vencimento” estivessem classificados a valor de mercado, o impacto negativo no patrimônio dos Planos seria de (i) R\$82.448 no Plano A/B (impacto negativo de R\$103.502 em 2024); (ii) R\$97.882 (impacto negativo de R\$112.589 em 2024) no Plano C Saldado; (iii) R\$52.654 no Plano C Novo (impacto negativo de R\$59.778 em 2024) e (iv) R\$37 no Plano D.

Em dezembro de 2025 a Braslight efetuou, na carteira do plano de benefício A/B a remarcação de títulos públicos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e sua alteração. Estes instrumentos, inicialmente marcados a vencimento, foram remarcados a mercado.

Quadro mostra os títulos envolvidos na operação de remarcação:

Cód. Fundo ALM	Plano	Vencimento	Quantidade	Tx. Curva	Tx. MtM	Curva (30/12)	Mercado (30/12)	Resultado
F281252	AB	15/05/2035	10.000	6,72%	7,39%	44.051	42.132	-1.919
F281253	AB	15/05/2035	10.000	6,67%	7,39%	44.172	42.132	-2.040
F281255	AB	15/08/2050	10.000	6,68%	7,16%	43.357	41.036	-2.320
Total AB			30.000			131.580	125.300	-6.279

A estratégia foi realizada com o objetivo de gerar liquidez ao plano. Os títulos reclassificados encontram-se majoritariamente sob gestão terceirizada no âmbito do Fundo ALM, o qual concentra os títulos públicos do plano, permanecendo, contudo, apenas uma parcela residual em carteira própria.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6.Realizável - investimentos--Continuação

6.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Provisões para perdas

- Notas promissórias de distribuição pública: a Fundação vem mantendo a provisão para perda contabilizada do valor do saldo total do único título desta natureza mantido na carteira, representado pelo crédito a receber da Cia. Lorenz S.A., visto que se encontra tramitando contra a referida empresa, ação de falência impetrada em 26 de julho de 2000. O valor posicionado quando da habilitação do crédito em favor da Braslight é de R\$1.497 em 31 de julho de 2000. Os juros e a correção monetária devidos desde a referida data até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio, se houver patrimônio suficiente.

6.2 Renda Variável

Ativo - Carteira Própria	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2025	2024
RENDA VARIÁVEL	62.177	103.563	677	-	166.416	-
AÇÕES EM MERCADO	62.177	103.563	677	-	166.416	-
Mercado A Vista - AALR3	19.772	30.756	-	-	50.528	-
<i>Provisão de Recebimento - Outorga</i>	29.551	46.183	-	-	75.733	-
Mercado A Vista - LIGT3	12.854	26.624	677	-	40.155	-

A Braslight mantém uma estrutura de proteção no investimento em Aliança Saúde (AALR3) que assegura o retorno de IPCA + 10% ao ano, caso o direito de venda seja exercido em até 18 meses. Somado a isso, as ações da Light foram transferidas de um fundo exclusivo para a carteira própria da Entidade neste exercício de 2025. Essa mudança estratégica elimina intermediários e garante à Fundação o controle direto e total sobre esses ativos, reforçando o monitoramento e a transparência da gestão.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos—Continuação

6.3. Fundos de investimento

Fundos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2025	2024
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.279.514	2.124.117	64.590	12.329	3.480.550	604.822
Fundos de Investimento em Renda Fixa	1.131.363	1.936.601	59.452	12.329	3.139.745	276.106
Fundo ALM Braslight	1.038.202	1.605.124	-	-	2.643.327	-
Itaú RF IMA-B Ativo	-	-	-	-	-	28.871
Itaú Soberano Ref. DI LP FI	2.166	2.654	2.029	1.315	8.164	6.193
Braslight BTG EOS	30.567	70.568	7.397	-	108.532	63.624
Provisão de Recebimento - Bonûs Debentures	3.844	8.874	929	-	13.647	11.714
Safra Cap Mark Premium CP	-	-	-	-	-	25.252
Braslight RF	56.584	216.863	31.587	11.014	316.047	91.418
Itaú Institucional Renda Fixa IMA-B 5	-	-	-	-	-	49.034
Patria Crédito BRLGT FI Multimercado	-	32.518	17.510	-	50.028	-
Fundos de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	34.732
TB BRASLIGHT FI FINANCEIRO EM ACOES	-	-	-	-	-	34.732
Fundos de Investimento em Participações - FIP	148.151	187.516	5.138	-	340.805	293.984
BHG Modal Fundo de Investimento em Participações em Hotelaria	-	-	-	-	-	15
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal	5.939	10.055	-	-	15.994	16.605
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal II	7.890	8.457	-	-	16.347	15.871
FIP Kinea	11.505	10.712	1.587	-	23.804	16.491
FIP LACAN IV	-	11.471	3.441	-	14.913	5.823
FIP Phoenix	122.267	145.556	-	-	267.822	237.859
FIP Patria	550	1.265	110	-	1.925	1.321

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6.Realizável - investimentos--Continuação

6.3. Fundos de investimento--Continuação

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

A provisão de recebimento Bônus classificado na carteira representa o bônus de subscrição oriunda do Plano de Recuperação Judicial da Light e por estar em ambiente escritural do Banco Bradesco, foi precificado ao preço de fechamento do ativo vinculado ao bônus (LIGT3).

6.4. Investimentos em imóveis

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, que determina que as EFPC devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente, foram procedidas as reavaliações dos investimentos imobiliários.

As edificações estão contabilizadas de acordo com o valor apresentado no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

Os imóveis da fundação foram avaliados em dezembro de 2025 e o impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi um acréscimo patrimonial de R\$13.290 (redução patrimonial de R\$ 28.224 em 2024), contabilizados em contrapartida com a conta de resultado dos investimentos imobiliários.

A avaliação do Imóvel da Av. Marechal Floriano, foi realizada pela empresa Guedes Brasil que utilizou o Método Comparativo Direto de Mercado, com tratamento dos dados por fator, convergindo com a metodologia utilizada no ano anterior.

A avaliação do Imóvel Av. Presidente Vargas 2.560, foi realizada pela empresa Guedes Brasil que utilizou valor de liquidação forçada com base no Método Comparativo Direto de dados de Mercado, com tratamento dos dados por fator, convergindo com a metodologia utilizada no ano anterior.

Os imóveis integrantes da carteira da Braslight são:

Localização dos imóveis	Características dos imóveis	Data-Base	Empresas reavaliadoras	Valor da última reavaliação	Saldo em 31/12/2025
Av. Presidente Vargas, 2.560 - RJ	Edifício comercial	Dez/2025	Brasil Guedes	56.700	56.700
Av. Mal. Floriano, 19 - 5º e 6º and. - RJ	Escritórios e vagas de garagem	Dez/2025	Brasil Guedes	4.740	4.740

Em 2025 e 2024 os imóveis ficaram desocupados, exceto o 5º andar do imóvel da Av. Marechal Floriano 19, que foi alugado em março de 2025.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos--Continuação

6.5. Outros realizáveis - impostos a recuperar

Em dezembro de 2010, tendo em vista que a probabilidade de êxito na recuperação dos valores pagos pela via administrativa passou a ser considerada remota, a Braslight estornou créditos tributários no montante de R\$139.383 decorrentes de sua imunidade frente a todos os impostos, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal.

Na sessão de julgamento realizada no dia dezembro de 2010, a 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") não conheceu do recurso voluntário então interposto, sob o argumento de que haveria concomitância entre a matéria tratada no processo administrativo nº 19740.000292/2005-68 e no Poder Judiciário.

Contra a referida decisão foram opostos embargos de declaração, os quais vieram a ser rejeitados e, posteriormente, interposto recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF").

Em março de 2019, a 2ª Turma da CSRF deu provimento ao referido recurso especial por entender que não haveria concomitância entre a via administrativa e o Poder Judiciário, de modo que o recurso voluntário da Braslight deveria ser conhecido e os autos remetidos novamente à 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF para exame de mérito em novo julgamento.

Em outubro de 2022, a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do CARF negou provimento ao recurso voluntário. Aguarda-se intimação da referida decisão.

Em 20 de setembro de 2024 recebemos R\$10.273 de restituição da SRF referente ao processo 19740-000.268/2009-52 e reconhecidos nos resultados dos investimentos dos Planos da seguinte forma R\$3.571 no Plano A/B, R\$5.961 no Plano C Saldado e R\$ 741 no Plano C Novo.

Atualmente, a chance de êxito da Fundação no mencionado processo administrativo é avaliada como possível, não apenas considerando a via judicial, mas a própria via administrativa, porque a 1ª Turma da CSRF, modificando posicionamento anterior de mérito desfavorável à Braslight, passou a entender que a empresa teria direito ao crédito utilizado nas compensações que foram objeto de questionamento fiscal.

Em 27 de junho de 2025, a Braslight firmou Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alternative Assets III Responsabilidade Limitada, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM., por meio do qual a universalidade de fato e de direito dos créditos tributários objeto dos pedidos de restituição vinculados ao processo administrativo nº 19740.000292/2005-68 foram cedidos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Realizável - investimentos--Continuação

No que tange ao processo administrativo nº 10768.005567/00-73, foram mantidos no ativo créditos tributários referentes à decisão proferida pela Receita Federal do Brasil (“RFB”), no qual se discute a compensação de ofício de parte do crédito reconhecido no referido processo em favor da Braslight, relativo ao período de março a junho de 1999.

O valor histórico do crédito reconhecido no processo administrativo nº 10768.005567/00-73 é de R\$ 141, que atualizado para dezembro de 2025 representa R\$ 583, sendo que tal valor está sujeito à confirmação pela RFB.

6.6. Resultado dos investimentos

	2025				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	17.805	14.330	4.875	315	37.325
Ativo Financeiro e Crédito Privado	4.709	22.749	1.049	1.212	29.719
Renda Variável	356	(1.249)	(206)	-	(1.099)
Fundos de investimentos	114.597	210.814	6.931	1.373	333.716
Investimentos em imóveis	3.976	6.636	-	-	10.613
Operações com Participantes	1.835	5.603	2.316	-	9.754
Cobertura das despesas administrativas	(5.030)	(8.355)	(630)	-	(14.015)
Outros	33.088	60.625	(532)	(4)	93.178
Total	171.338	311.153	13.802	2.897	499.190

	2024				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	112.861	151.648	13	-	264.522
Ativo Financeiro e Crédito Privado	7.561	19.891	1.443	1.935	30.830
Fundos de investimentos	7.626	10.374	4.814	738	23.553
Investimentos em imóveis	(11.683)	(19.498)	-	-	(31.181)
Operações com Participantes	2.094	5.220	1.952	-	9.266
Precatórios	1.273	2.126	-	-	3.399
Cobertura das despesas administrativas	(4.239)	(6.686)	(440)	-	(11.365)
Outros	89.393	156.452	(418)	(4)	245.423
Total	204.886	319.527	7.364	2.670	534.447

O valor recebido referente a cessão do crédito tributário IRRET – Anistia em 02 de julho de 2025, foram registrados diretamente no resultado no grupo de Outras Receitas, bem como as respectivas comissões conforme demonstrado abaixo:

	Total	Plano A/B	Plano CS	Plano CN
Receita Bruta	100.000	35.050	58.510	6.440
Comissão	(2.500)	(876)	(1.462)	(161)
Receita Líquida	97.500	34.174	57.047	6.279

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

7. imobilizado e intangível

O imobilizado está representado por bens móveis e equipamentos registrados pelo custo de aquisição depreciado de forma linear, e adicionalmente, por um bem imóvel representado pelo 7º andar do prédio localizado na Av. Marechal Floriano, nº 19, Centro, Rio de Janeiro, sede da Fundação.

Em dezembro de 2025, o imóvel constante do Permanente, foi avaliado em R\$2.370, pela empresa Brasil Guedes, juntamente com os demais andares do mesmo imóvel, estes classificados no Investimento. O impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi um acréscimo patrimonial de R\$394 (redução de R\$ 544 em 2024), contabilizados em contrapartida com a conta de resultado da gestão administrativa.

O intangível está composto por gastos com softwares registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

	2025	2024	Taxa anual % - depreciação/amo- rtização
Móveis e utensílios	47	57	10%
Máquinas e equipamentos	27	34	10%
Computadores e periféricos	205	197	20%
Imóvel de uso próprio	2.370	1.976	5%
Direito de uso de software	128	242	20%
Software em implantação	320	335	
	3.097	2.841	

8. Exigível operacional - gestão previdencial

	2025	2024
Benefícios a pagar	3.244	3.124
Resgates de contribuições a pagar	72	117
Imposto de renda retido na fonte a recolher	4.477	4.106
	7.793	7.347

9. Exigível operacional - gestão administrativa

	2025	2024
Contas a pagar - pessoal	3.608	2.945
Contas a pagar - fornecedores	770	377
Provisão de férias de empregados e encargos sociais	930	828
Encargos sociais (INSS e FGTS)	358	306
Seguro saúde/Seguro de vida	75	72
Impostos e contribuições sociais retidos na fonte a recolher (IR e INSS)	14	17
Receitas futuras - Cooperação financeira (a)	2.500	4.542
	8.255	9.087

(a) Saldo do valor antecipado referente ao Termo de Cooperação Financeira firmado entre a Braslight e o Itaú Unibanco S.A. com o objetivo de estabelecer condições de mútua cooperação e obtenção de resultados comuns entre as partes. O valor recebido, em abril de 2019, está sendo diferido mensalmente pelo prazo do contrato, de 60 meses. O primeiro aditivo firmado em abril de 2020 aumentou o valor em R\$2.168 com vigência de 12 meses a partir de abril de 2024. O segundo aditivo firmado foi em dezembro de 2022 aumentando o valor em R\$4.000 com vigência de 24 meses.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

10. Exigível operacional - investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e as obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos, que apresentam os valores demonstrados a seguir:

	2025	2024
Aluguéis e Rendas	21	19
Empréstimos – IOF	-	1
Outras Exigibilidades	7	11
	28	31

11. Exigível contingencial

Os valores contabilizados representam as provisões para riscos e estão atualizados até a data do balanço pelo montante da provável perda, observada a natureza de cada processo judicial. Os fundamentos e a natureza das provisões, baseados em pareceres jurídicos, são descritos a seguir.

O contencioso da Braslight era composto em 31 de dezembro de 2025 por 166 (cento e sessenta e seis) (152 em 2024) processos judiciais e administrativos assim divididos: (i) 127 (cento e vinte e sete) (95 em 2024) processos judiciais cuja natureza é previdência complementar; (ii) 19 (dezenove) (20 em 2024) processos judiciais e administrativos de natureza tributária; (iii) 11 (onze) (16 em 2024) processos judiciais envolvendo investimentos; e (iv) 9 (nove) (21 em 2024) processos judiciais de natureza diversa à previdência complementar.

11. Exigível contingencial – continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

A tabela abaixo apresenta a composição do exigível contingencial em 31 de dezembro:

	2024	Adições	Baixas/ pagamentos	Reavaliação do prognóstico de perda	Atualização monetária	2025
Gestão previdencial	41.404	2.865	(1.224)	-	(1.732)	41.313
Plano A/B	15.051	2.865	(1.192)	-	(2.081)	14.643
Plano C	26.353	-	(32)	-	349	26.670
Gestão administrativa	14.141	965	(3.515)	-	-	11.591
Investimentos	711	-	(8)	-	-	703
	56.256	3.830	(4.747)	-	(1.732)	53.607

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

No grupo da gestão previdencial, encontram-se classificadas as provisões relativas as ações judiciais que caso seja condenada, a Braslight terá que: (i) efetuar pagamento correspondente à diferença retroativa de benefício; e (ii) constituir reserva matemática para cobertura da elevação do benefício enquanto o participante e seus beneficiários permanecerem nos planos.

O contencioso judicial de caráter previdencial envolve, principalmente, processos em que se discute: (i) a aplicação dos expurgos inflacionários aos valores resgatados por ex-participantes (42,72% - IPC janeiro/1989, 44,80% - IPC abril de 1990, 18,02% - LBC junho/1987, 5,38% - BTN maio/1990, 7,00% - TR fevereiro/1991); (ii) inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelo participante em vida; (iii) inscrição de beneficiário sem o pagamento de diferença de reserva matemática; (iv) devolução das contribuições previdenciárias e contribuições de risco; e (v) revisão de benefício em razão de reflexos de ação judicial ajuizada contra as Patrocinadoras.

No grupo da gestão administrativa, o montante de R\$11.591 refere-se as contribuições ao PIS e o recolhimento da COFINS apuradas a partir da competência do mês de janeiro de 2007 e antes de janeiro de 2015, quando entrou em vigor a Lei n.º 12.973/14, uma vez que a Fundação impetrou o mandado de segurança nº 2007.51.01.001310-0 requerendo o afastamento do PIS e da COFINS sob o argumento de que esses tributos estavam associados à ausência de faturamento (alargamento de base de cálculo pela Lei nº 9.718/98 sem amparo constitucional). Em 13 de dezembro de 2024, o STF concluiu o julgamento do Tema 1280 do regime de repercussão geral que concluiu pela constitucionalidade da exigência do PIS e da COFINS com base na definição de faturamento. Em que pese o resultado em tela, alguns argumentos não foram objeto de análise pelo STF, como consignado pelo próprio Relator, eis que no caso concreto enfrentado, a matéria já havia sido esgotada em favor do contribuinte. Desta forma, aguarda-se a disponibilização dos votos para avaliação das medidas cabíveis para que sejam analisados os argumentos remanescentes.

11.Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

Foi proferida decisão liminar pelo Juiz e a Fundação passou a fazer mensalmente o depósito judicial referente às contribuições ao PIS e à COFINS, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014, quando da promulgação da Lei nº 12.973/2014, que ampliou novamente a base tributável das referidas contribuições sociais a fim de alcançar, a partir de 2015, quaisquer receitas auferidas pela pessoa jurídica. De janeiro até outubro de 2015 a Fundação voltou a recolher o PIS e a COFINS para a Receita Federal.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Com o advento da Lei nº 12.973/14, passou a ser cabível a propositura de nova demanda judicial a fim de afastar por completo a incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas apuradas, especialmente considerando as particularidades da atividade exercida pela Fundação que afastam a caracterização de receita de qualquer natureza. Nesse sentido, a Braslight impetrou o mandado de segurança nº 2015.51.01.128303-9, sendo proferida decisão liminar suspendendo a exigibilidade do PIS e da COFINS e determinando o depósito judicial dos respectivos valores a partir de novembro de 2015.

A sentença publicada em 2017 excluiu da incidência do PIS e da COFINS a parcela referente às contribuições do participante e patrocinadora, destinadas ao custeio dos planos de benefício de natureza previdenciária. Ainda, determinou o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente, corrigidos pela Selic, respeitada a prescrição quinquenal. A Braslight opôs embargos de declaração para obter esclarecimento à extensão das exclusões da base de cálculo - os quais foram rejeitados. Assim, tanto a Braslight quanto a Fazenda Nacional interpuseram recurso de apelação, ainda pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recursos de Apelação por parte da Fazenda Nacional, em 09 de junho de 2017, e da Braslight, em 07 de julho de 2017, e apresentação das devidas contrarrazões aos Recursos, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e distribuídos para a 4ª Turma especializada. Em julgamento realizado em 11/12/2018, a 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional da 2ª Região deu provimento ao Recurso de Apelação da Fazenda Nacional e negou provimento ao Recurso da Braslight. Foram opostos embargos de declaração pela Braslight, os quais foram rejeitados. Ato contínuo, em 30 de julho de 2019 foram interpostos recursos especial e extraordinário pela Braslight. Tais recursos foram sobrestados em 30 de outubro de 2019 em razão da existência de leading case pendente de julgamento no STF.

Contra a decisão de sobrestamento, foi interposto agravo interno pela Braslight em 21 de novembro de 2019, mas o recurso foi negado, mantendo-se a suspensão do processo. Por fim, em 01 de novembro de 2023 a Braslight apresentou petição requerendo a manutenção do sobrestamento do julgamento em face do reconhecimento da repercussão geral no STF do Tema 1.280 ("Exigibilidade do PIS/COFINS em face das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), tendo presentes a Lei 9.718/1998 e o conceito de faturamento, considerando-se a redação original do art. 195, I, da Constituição Federal.").

11. Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

A ação referente a adesão ao Programa Litígio Zero, movido pela Braslight face a Receita para discutir débito fiscal de CSLL, foi baixada devido a conclusão da análise do pedido de transação e proferido despacho reconhecendo a liquidação do parcelamento. Em 30 de abril de 2025, os autos foram remetidos ao arquivo. Com isso, no exercício de 2025, foi registrado a reversão do Exigível contingencial e no mesmo momento reconhecida despesa no grupo de outras despesas da gestão administrativa.

O mesmo aconteceu com a ação declaratória de inexigibilidade de débito c/c consignação em pagamento, processo nº 0963237-72.2023.8.19.0001, pela Light, suas subsidiárias e Braslight contra a Bradesco Saúde, também foi baixada.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

No grupo dos Investimentos, encontram-se registrados:

- 1) R\$703 referente ao valor correspondente a Braslight na ação nº 1127712-78.2022.8.26.0100 (TJSP) face à ABRAPP. Trata-se de execução de título extrajudicial do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre as partes, para representação da ABRAPP em demandas em face da União (OFND). O objeto da execução é a verba honorária prevista na alínea b do instrumento contratual.

Processos com prognóstico de perda possível

As ações judiciais com chances de perda possível, de acordo com a classificação dos advogados que as patrocinam, totalizam, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$18.968 (R\$ 34.507 em 2024), sendo R\$12.909 no Plano A/B (R\$28.780 em 2024), R\$5.064 no Plano C Saldado (R\$4.897 em 2024) e R\$995 (R\$830 em 2024) no Plano C Novo. Os objetos envolvidos são: (I) a inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelos participantes em vida e a correção do valor inicial do benefício por índice diferente daquele praticado pela Fundação.

Na gestão de investimentos, a Braslight possui processos com chances de perda possível devido a compensações apresentadas à Receita Federal referentes a débitos de IRRF, IOF, PIS/COFINS e CSLL e créditos decorrentes de pagamento indevido a título de IRPJ, nos termos da MP nº 2.222/01, no montante de R\$38.871(R\$37.298 em 2024).

12. Patrimônio de cobertura do plano

12.1. Hipóteses atuariais

Para definir o montante das obrigações dos Planos de Benefícios e o custeio para suportá-las são formuladas diversas hipóteses atuariais e, para verificar se essas hipóteses estão adequadas à característica da massa de participantes, beneficiários e Regulamento do Plano de Benefícios, são realizados, pelo atuário dos Planos, estudos técnicos seguindo as normas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Na hora de definir cada hipótese atuarial também se observa a característica de cada plano, se ele está fechado à novas adesões e o método de financiamento utilizado.

Em Planos fechados à novas adesões, como é o caso do Plano A/B, a utilização do método de financiamento Agregado é o que mais se adequa à essa característica de plano por não prever a existência de Superávit nem Déficit, evitando assim, a transferência de riquezas e obrigações entre as gerações.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Já em relação às hipóteses atuariais econômicas e financeiras que guardem relação as atividades das patrocinadoras ou instituidores, as normas estabelecem ainda que além dos estudos técnicos realizados, a EFPC solicite manifestação fundamentada da Patrocinadora acerca das hipóteses, devendo essa informação ser utilizada como subsídio para demonstração de aderência dessas hipóteses no estudo técnico.

Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais para apurar as obrigações dos Planos de Benefícios administrados pela Braslight:

Hipóteses atuariais	Plano A/B		Plano C		Plano D	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
a.1) Taxa real anual de juros (%a.a.)	4,50	4,50	4,86	4,86	4,00	4,00
Crescimento real de salário (%a.a.)	2,50	2,00	2,50	2,00	2,50	2,00
a.2) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.3) Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.4) Rotatividade (%)	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula
a.5) Indexador	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
a.6) Tábua de mortalidade geral	AT-83 ⁽¹⁾	AT-83 ⁽¹⁾	AT-83 ⁽¹⁾	AT-83 ⁽¹⁾	AT-83 ⁽³⁾	AT-83 ⁽³⁾
a.7) Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49
a.8) Tábua de entrada em invalidez	Masculina ⁽⁴⁾	Masculina ⁽⁴⁾	Masculina ⁽⁴⁾	Masculina ⁽⁴⁾	Não aplicável	Não aplicável
a.9) Composição de família de pensionistas	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2022 ⁽⁷⁾	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2022 ⁽⁷⁾	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2022 ⁽⁷⁾	Dep. Reais ⁽⁶⁾ /Hx-2022 ⁽⁷⁾	Light-Média ⁽⁵⁾	Light-Média ⁽⁵⁾
a.10) Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Gerações futuras de novos entrados	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS (%a.a.)	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Crescimento real dos benefícios do plano (%a.a.)	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Tábua de Morbidez	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.1. Hipóteses atuariais--Continuação

- (1) Tábua de mortalidade geral segregada por sexo.
- (2) Tábua de mortalidade geral segregada por sexo e com um ano de agravamento.
- (3) Tábua de mortalidade geral segregada por sexo agravada em 30%.
- (4) Light - Fraca desagravada em 20%
- (5) Light - Média agravada em 30%.
- (6) Nos benefícios concedidos são utilizados os dependentes cadastrados pelo participante (dependentes reais).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

(7) Na parcela de Benefício a conceder do Plano A/B e do Subplano BD-Saldado do Plano C se utilizou a premissa de Hx adaptada ao estudo realizado no ano de 2025 com a Experiência da Braslight. Porém como o Plano A/B está fechado a novas entradas, e há apenas um único participante ativo, optou-se por considerar na avaliação atuarial que esse participante tinha um dependente vitalício com idade igual à idade do participante menos 4 anos por ser essa a diferença média de idade entre os participantes aposentados do Plano C (cujas idades são mais próximas desses participantes ativos). Quanto à parcela do Benefício a conceder do Subplano BD-Não Saldado do Plano C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares. C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares.

Em relação à definição das hipóteses atuariais, é relevante destacar ainda que:

a.1) Taxa Real anual de Juros

Quando da definição desta hipótese atuarial, o Conselho Deliberativo optou por manter para 2026, a Taxa Real de Juros utilizada ao longo de 2025 em todos os Planos administrados pela Braslight buscando uma maior estabilidade dos resultados no longo prazo. As taxas nos Planos A/B, C e D foram mantidas em 4,50%, 4,86% e 4,00% respectivamente e, estão situadas dentro do intervalo permitido de acordo com a Portaria PREVIC nº 343 de 13 de abril de 2025 que observa, dentre outros itens, a Duration de cada Plano no fechamento da avaliação atuarial do ano anterior.

a.2) Crescimento Real de Salários

A hipótese de projeção de Crescimento Real de Salários está sustentada na indicação da patrocinadora a respeito da projeção de Crescimento Real de Salários ao longo dos anos futuros e em estudos realizados. Em estudo realizado pela BRASLIGHT em 2025, foi verificado que o Crescimento Real de Salários no período de agosto de 2020 a agosto de 2025 para o grupo de 2.766 participantes que permaneceram na condição de funcionários da patrocinadora ou autopatrocinados foi 2,89% (ao ano) acima da inflação. A partir de 2022 a patrocinadora Braslight passou a adotar reajuste salarial coletivo seguindo acordo de sindicato de sua categoria e, portanto, diferente das patrocinadoras do Grupo Light. Por esse motivo solicitamos às patrocinadoras, através das cartas BP 0015-2025 e BP 0016-2025 ambas de 29 de outubro de 2025, que fossem indicados, com base na política de cargos e salários das empresas, qual a estimativa para crescimento real de salário dos seus empregados. As patrocinadoras do grupo Light enviaram resposta em 30 de outubro de 2025 e a Braslight enviou resposta em 07 de novembro de 2025, tendo as patrocinadoras do Grupo Light indicado o percentual de 2,30% ao ano e a Patrocinadora Braslight o indicado o percentual de 2,50% ao ano, tendo sido esses percentuais e o estudo realizado submetidos a apreciação do Conselho Deliberativo da Braslight para o processo decisório e, aprovado o percentual de 2,50% que está sendo adotado nesta avaliação atuarial, sendo relevante o fato de uma das sendo relevante o fato de uma das

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.1. Hipóteses atuariais--Continuação

patrocinadoras ter sinalizado a adoção de 2,50% com base no cenário de retomada da economia no cenário pós pandêmico.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

a.3) Tábua de Mortalidade Geral

A partir de 01 de janeiro de 2021 entrou em vigor a Portaria Previc nº 835/2020 que dispõe sobre orientações e procedimentos a ser adotado na realização dos testes de aderência. O referido normativo estabeleceu que deve ser observada a realização de, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais para atestar a adequação às tábuas de mortalidade. Por esta razão, desde o ano de 2021 além do teste atuarial sustentado no método Montello, é realizado um teste estatístico para atestar tal adequação. Atualmente no normativo dos testes de aderência (Resolução PREVIC 23/2023) não há a figura de uma tábua de mortalidade mínima, porém, a Resolução PREVIC estabelece como tábuas referenciais a “AT-2000 Masculina” e “AT-2000 Feminina” e os Planos que comprovarem aderência das tábuas de mortalidade geral de tábuas que gerem provisões matemáticas menores que aquelas apuradas pelas tábuas referenciais, para sua adoção é necessário que o atuário responsável pelo plano emita parecer específico, acompanhado de manifestação de ciência e concordância do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB). No Plano A/B, foi mantida a Tábua AT-83 que projeta provisões matemáticas menores que aquelas projetadas pelas tábuas referenciais. Entretanto, atuarialmente, o resultado permanece plenamente aderente à massa de participantes do Plano, conforme teste de aderência apresentado no JM/2318/2025 de 02 de dezembro de 2025 que acompanha o JM/2322/2024 de 03 de dezembro de 2025 referente ao Parecer sobre adequabilidade e razoabilidade da Tábua de Mortalidade Geral.

a.4) Tábua de Entrada em Invalidez

Quanto à tábua de Entrada em Invalidez, foi adotada a tábua Light fraca desagravada em 20% para os Planos A/B e C e Light média x 1,30 para o Plano D. O período de vigência deste Plano D ainda é insuficiente para aplicar testes de aderência com resultados consistentes, sendo o agravamento de 30% na tábua justificado, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

a.5) Composição de Família de Pensionistas

Com relação aos benefícios a conceder no Plano A/B e do Subplano BD Saldado do Plano C foram realizados testes de aderência no ano de 2025 com o objetivo de verificar se a hipótese estava adequada à realidade dos participantes não assistidos. Concluiu-se pela manutenção das hipóteses utilizadas com base neste estudo, através do expediente JM/1612/2022 de 26 de agosto de 2025. Como o Plano A/B está fechado a novas entradas e, há apenas um único participante ativo, optou-se por considerar na avaliação atuarial que esse participante tinha um dependente vitalício com idade igual à

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.1. Hipóteses atuariais--Continuação

idade do participante menos 4 anos por ser essa a diferença média de idade entre os participantes aposentados do Plano C (cujas idades são mais próximas desses participantes ativos). Em 31 de agosto de 2024, data base da avaliação atuarial do exercício de 2024, existia apenas um único participante ativo no Plano A/B. Quanto à parcela do Benefício a conceder do Subplano BD-Não Saldado do Plano C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares. Como as variações de Composição Familiar não são percebidas num espaço curto de tempo, a revisão desta hipótese deve ocorrer a cada 3 (três) anos, como uma forma de gerar experiência suficiente para realização dos testes de aderência.

Com relação aos benefícios concedidos se utiliza a Família Efetiva no cálculo das provisões matemáticas de Benefícios Concedidos dos Planos A/B e C. No Plano D essa hipótese não é aplicável.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento da avaliação atuarial foram os mesmos de 2024.

12.2. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados pelo atuário externo, conforme Parecer Atuarial datado de 30 de janeiro de 2026.

Com o término do contrato de concessão do Grupo LIGHT em 30 de junho de 2026, a Braslight irá refletir nas suas demonstrações contábeis uma avaliação atuarial por fato relevante que terá por objetivo, demonstrar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e equilíbrio dos planos de benefícios em decorrência de posterior cessão e transferência de obrigações para novo controlador, demonstrando o cumprimento rigoroso das obrigações especiais estabelecidas no Edital de Privatização apresentado no PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO referente ao edital Nº PND/A-01/96/LIGHT ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, evitando a judicialização de eventuais insubsistências ou superveniências passivas em relação aos Planos de Benefícios Patrocinados. Essas provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização em dezembro de 2025, estão apresentadas a seguir nestas Demonstrações Financeiras e desdobradas da seguinte forma:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.2. Provisões matemáticas --Continuação

Benefícios concedidos

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado e Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado:** registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.
- **Valor Atual das Contribuições Futuras das Patrocinadoras e Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes:** registra o valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, excluídas as contribuições a serem recolhidas pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção de benefício.

(-) Provisões Matemáticas a Constituir e contratos

No Plano C, até novembro de 2025 havia registro de Provisões Matemáticas a constituir Sub-Plano BD Não Saldado, no entanto, ao longo de 2025, foi alcançado o equilíbrio atuarial do Plano antes do prazo previsto, resultado confirmado no estudo técnico elaborado pelo atuário responsável pelos planos através do expediente JM2021/2025 de 22 de outubro de 2025, demonstrando que o Subplano BD-Não Saldado recuperou integralmente sua capacidade financeira e patrimonial, o que possibilitou suspender o Plano de Equacionamento em vigor no Plano C e não mais existir Provisões Matemáticas a Constituir referente ao valor do déficit Equacionado ao final do ano de 2025. No exercício de 2024 o valor correspondente ao Déficit Técnico de responsabilidade da Patrocinadora e dos assistidos vinha sendo custeado de forma temporária com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos que (vide nota **11.3.Equilíbrio técnico**)

Conforme orientações constantes nas Demonstrações e Pareceres Atuariais, a Braslight, em 30 de dezembro de 2025, concluiu a celebração do Segundo Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação” no Plano A/B e no Sub-Plano de Benefício Definido Saldado do Plano C. A celebração do aditivo teve por objetivo adaptar o texto do contrato aos estudos realizados pela consultoria atuarial em conjunto com as áreas atuarial e jurídica da Braslight, bem como pela consultoria jurídica contratada pela Braslight. Nos

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.2. Provisões matemáticas –Continuação

estudos realizados foram propostos novos textos, com o objetivo de adequar o contrato à legislação vigente evitando, assim, que venha a ser feito um plano de equacionamento de déficit de forma prematura no Plano com relação a situação atuarial deficitária observada no encerramento do exercício no Plano A/B e no Sub-Plano de Benefício Definido Saldado do Plano C. Considerando a ocorrência de “equilíbrio técnico ajustado” correspondente à uma situação superavitária ao final do exercício de 2016 até o final do exercício de 2026, no que se refere ao que seja de responsabilidade de cobertura exclusiva do Patrocinador, sendo importante mencionar que, tal situação, será objeto de tratamento após o encerramento do exercício de 2026, à luz da legislação vigente com o término da concessão da Patrocinadoras.

O patrimônio de cobertura dos planos é composto como segue:

	Plano A/B		Plano C		Plano D		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Benefícios concedidos	1.332.401	1.366.802	1.966.169	1.942.559	3.041	1.636	3.301.611	3.310.996
Benefícios a conceder	1.084	1.154	230.378	232.471	120.364	93.682	351.826	327.308
Contribuição definida	-	-	210.648	210.275	103.827	79.795	314.475	290.070
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	83.468	83.954	43.925	33.699	127.393	117.653
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	125.880	125.164	58.819	45.394	184.699	170.558
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	1.212	1.079	983	613	2.195	1.692
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	-	-	88	78	100	88	188	166
Benefício definido	1.084	1.154	19.730	22.196	16.537	13.887	37.351	37.237
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	(55.029)	-	-	-	(55.029)
Déficit/Superávit técnico acumulado	26.731	(11.765)	34.177	(20.157)	-	-	60.908	(31.922)
Patrimônio de cobertura do plano	1.360.216	1.356.191	2.230.724	2.099.844	123.405	95.318	3.714.345	3.551.353

O Patrimônio de Cobertura do Plano C administrado pela Braslight é subdividido em 3 (três) submassas:

- (i) Subplano BD Saldado: parcela do Patrimônio constituída para cobertura da Suplementação Proporcional assegurada aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01 de novembro de 1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (ii) Subplano BD Não Saldado: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01 de novembro de 1997, especificamente para cobertura dos benefícios previstos no Plano C e que estão estruturados na modalidade Benefício Definido, à exceção daqueles referentes à Suplementação Proporcional que são oferecidos aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01 de novembro de 1997 e que optaram pela migração para o Plano C.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.2. Provisões matemáticas --Continuação

- (iii) Subplano CD/CV: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01 de novembro de 1997, especificamente para cobertura dos benefícios e institutos no Plano C e que estão mantidos em nome de cada participante que ainda está na fase de acumulação de recursos (não está em gozo de benefício). Os recursos deste subplano são administrados em Saldos de Conta Individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

No exato momento da entrada em aposentadoria, o valor do benefício do participante é apurado considerando o montante acumulado nas contas mantidas em seu nome e um conjunto de hipóteses atuariais que estão ligadas a fatores econômicos e biométricos.

No momento imediatamente seguinte, todo montante acumulado nas contas mantidas em nome do participante que está se aposentando é transferido para o Subplano BD Não Saldado com o objetivo de assegurar a concessão e manutenção do valor ou nível do benefício de todos os assistidos referente àquele subplano.

A partir deste momento, não existe mais contas mantidas em nome do participante ou patrocinador em relação àquele assistido e sim uma única conta coletiva para todos os assistidos, mantendo-se separadas apenas as contas mantidas em nome dos participantes ativos que estão na fase de acumulação de recursos.

Com o objetivo de refletir de forma aberta o Patrimônio de Cobertura e o tratamento das submassas existentes no Plano C administrado pela Braslight, está apresentado a seguir o patrimônio de cobertura refletido nessas 3 (três) submassas: Subplano BD Saldado, do Subplano BD Não Saldado e do Subplano CD/CV de acordo com as regras constantes no Regulamento do Plano e refletidos nas Notas Técnicas Atuariais, Demonstrações Atuariais e nas Demonstrações contábeis de forma a possibilitar a identificação de direitos e obrigações dos subgrupos de participantes e assistidos em conformidade com o previsto na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.2. Provisões matemáticas--Continuação

	BD - Saldado		BD - Não Saldado		CD/CV		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Benefícios concedidos	1.382.620	1.372.436	583.449	570.123	-	-	1.966.169	1.942.558
Benefícios a conceder	13.362	15.541	6.368	6.655	210.648	210.274	230.378	232.471
Contribuição definida	-	-	-	-	210.648	210.274	210.648	210.275
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	-	-	83.468	83.954	83.468	83.954
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	-	-	125.880	125.164	125.880	125.164
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	1.212	1.079	1.212	1.079
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	-	-	-	-	88	78	88	78
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefício definido	13.362	15.541	6.368	6.655	-	-	19.730	22.196
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	(55.028)	-	-	-	(55.028)
Déficit/Superávit técnico acumulado	64.800	(20.157)	(30.623)	-	-	-	34.178	(20.157)
Patrimônio de cobertura do plano	1.460.782	1.367.820	559.295	521.750	210.648	210.274	2.230.725	2.099.844

12.3. Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro de 2025, apurou-se um superávit déficit de R\$26.731 no Plano A/B e R\$34.177 no Plano C, sendo R\$64.800 no Plano C Saldado e um déficit de R\$30.623 no Plano C Novo (déficit de R\$11.765 no plano A/B e R\$20.157 no Plano C, sendo R\$139.251 no Plano C Saldado e R\$0 no Plano C Novo em 2024).

Com a adoção do “Ajuste de Precificação” dos ativos conforme Resolução CNPC nº 30/2018 (incluindo a Portaria PREVIC 308/2024), fica demonstrado nas Informações Complementares do DAL (Demonstração do Ativo Líquido) que a Braslight dispõe de aplicações em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-Bs) “mantidos até o vencimento” que geram um resultado futuro a realizar de R\$41.868 no Plano A/B e de R\$123.843 no Plano C, sendo R\$81.974 no Plano C Saldado e R\$41.869 no Plano C Novo (R\$61.886 no Plano A/B e de R\$103.927 no Plano C, sendo R\$83.330 no Plano C Saldado e R\$20.957 no Plano C Novo em 2024).

O Plano A/B apresenta ao final do exercício um superávit de R\$26.731 (déficit de R\$11.765 em 2024) e um “Ajuste de Precificação” de R\$41.868 (R\$61.886 em 2024), o que resulta em um “Equilíbrio Técnico Ajustado positivo” de R\$68.599 (Equilíbrio Técnico Ajustado positivo R\$50.121 em 2024).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.3. Equilíbrio técnico--Continuação

O Plano C Saldado apresenta ao final do exercício um superávit de R\$64.800 (déficit de R\$20.157 em 2024) e um "Ajuste de Precificação" de R\$81.974 (R\$83.330 em 2024), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado positivo" de R\$146.774 (Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$63.173 em 2024).

O Plano C Novo apresenta ao final do exercício um déficit de R\$30.623 (R\$0 em 2024), e um "Ajuste de Precificação" de R\$41.869 (R\$20.597 em 2024), sendo R\$32.558 correspondente ao ajuste nos ativos que dão cobertura ao benefício de renda e parcela adicional com reflexo no Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados e, R\$9.311 com reflexo no Fundo de Riscos Específicos (Parcela Básica, Básica Mínima e Riscos Específicos) o que resulta em um Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados.

O Plano C Consolidado (Plano C Saldado + Plano C Novo) apresenta um "Equilíbrio Técnico Ajustado positivo" de R\$158.020, sendo R\$146.775 no Plano C-Saldado e "Equilíbrio Técnico Ajustado positivo" R\$11.245 no Plano C-Novo (positivo de R\$83.770 em 2024, sendo positivo de R\$63.173 no Plano C-Saldado e "Equilíbrio Técnico Ajustado positivo" R\$20.597 no Plano C-Novo).

De acordo com a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, no exercício de 2025, os limites para equacionamento de déficit são de R\$34.804 no Plano A/B, de R\$67.147 Subplano BD Saldado e de R\$28.168 no Subplano BD Não Saldado. Sendo assim nenhum plano ultrapassa o limite de déficit permitido.

No Plano C, até novembro de 2025 havia registro de Provisões Matemáticas a constituir Sub-Plano BD Não Saldado, no entanto, ao longo de 2025, foi alcançado o equilíbrio atuarial do Plano antes do prazo previsto, resultado confirmado no estudo técnico elaborado pelo atuário responsável pelos planos através do expediente JM2021/2025 de 22 de outubro de 2025, demonstrando que o Subplano BD-Não Saldado recuperou integralmente sua capacidade financeira e patrimonial. Esse equilíbrio foi obtido respeitando as exigências legais e atuariais vigentes, com alocações compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e com a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, sem gerar insuficiência financeira ou desequilíbrio entre as massas. Diante desse conjunto de fatores técnicos e financeiros, tornou-se plenamente possível submeter ao Conselho Deliberativo na 325ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2025, a proposta de revisão do plano de custeio com a consequente suspensão do plano de equacionamento de déficit a partir do exercício subsequente, ou seja, 01 de janeiro de 2026. O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, com base no disposto no §3º do Art. 21 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no §3º do Art. 35 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 a proposta de revisão do plano de custeio, não existindo, portanto, mais Plano de Equacionamento em vigor no Plano C e não mais existir Provisões Matemáticas a Constituir referente ao valor do déficit Equacionado ao final do ano de 2025.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025 o valor contábil do Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados foi de R\$ (30.623) que foi transferido integralmente para conta de Déficit contábil, porém com o “Ajuste de Precificação” de R\$32.558 a situação atuarial passa a ser de R\$1.935, valor já refletindo a reversão da totalidade de R\$ 71.064 (R\$ 55.509 da Contribuição Extraordinária correspondente a reserva a Constituir mais o valor de R\$15.466 correspondente a quantidade de cotas convertida em valor financeiro da Contribuição Extraordinária de Assistido e da Patrocinadora que foi custeada de forma temporária com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos desde 01/01/2023 até 31/12/2025) mantendo os padrões necessários de segurança econômico-financeira e atuarial do Plano C. Como informado nas Demonstrações Financeiras de 2024, a evolução da situação atuarial desse fundo foi monitorada pela Braslight e pela Consultoria Atuarial e, identificada uma situação atuarial que permitiu a suspensão do plano de Equacionamento mantendo os padrões necessários de segurança econômico-financeira e atuarial, sendo demonstrado através do expediente JM2021/2025 de 22 de outubro de 2025, que o Subplano BD-Não Saldado recuperou integralmente sua capacidade financeira e patrimonial, o que possibilitou a extinção do Plano de Equacionamento em curso.

Encontram-se a seguir quadros demonstrando o cálculo do “Ajuste de Precificação” por plano de benefícios:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Plano A/B

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro Previc	Taxa Atuarial			
NTN-B	03/01/2014	6,51591	15/08/2030	10.000	4.600,31	4.965,18	46.003	49.652	3.649
NTN-B	06/01/2014	6,52142	15/08/2030	2.000	4.599,45	4.965,18	9.199	9.930	731
NTN-B	06/01/2014	6,51141	15/08/2030	2.000	4.601,17	4.965,18	9.202	9.930	728
NTN-B	08/01/2014	6,50243	15/08/2030	10.000	4.602,72	4.965,18	46.027	49.652	3.625
NTN-B	25/02/2014	6,52755	15/08/2030	740	4.598,25	4.965,18	3.403	3.674	272
NTN-B	28/06/2017	5,63354	15/08/2030	17.000	4.755,34	4.965,18	80.841	84.408	3.567
NTN-B	14/04/2022	5,54194	15/08/2030	40.000	4.771,92	4.965,18	190.877	198.607	7.731
NTN-B	19/10/2022	6,35262	15/08/2030	10.000	4.628,45	4.965,18	46.284	49.652	3.367
NTN-B	27/01/2014	6,87466	15/05/2035	2.500	4.361,97	5.133,67	10.905	12.834	1.929
NTN-B	19/02/2014	6,79687	15/05/2035	355	4.384,80	5.133,67	1.557	1.822	266
NTN-B	29/06/2017	5,67509	15/05/2035	2.000	4.731,35	5.133,67	9.463	10.267	805
NTN-B	29/06/2017	5,60501	15/05/2035	10.000	4.754,15	5.133,67	47.542	51.337	3.795
NTN-B	16/08/2022	5,81304	15/05/2035	10.000	4.686,84	5.133,67	46.868	51.337	4.468
NTN-B	20/12/2023	5,51831	15/08/2045	10.100	4.888,36	5.495,48	49.372	55.504	6.132
NTN-B	24/02/2014	6,66452	15/08/2050	530	4.344,35	5.698,11	2.303	3.020	717
NTN-B	15/05/2018	5,44097	15/08/2050	130	5.040,96	5.698,11	655	741	85
Total				127.355			600.501	642.368	41.868

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

12.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Plano C Saldado

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	03/01/2014	6,5159	15/08/2030	10.000	4.600,31	4.897,24	46.003	48.972,4	2.969
NTN-B	06/01/2014	6,5214	15/08/2030	8.000	4.599,45	4.897,24	36.796	39.177,9	2.382
NTN-B	06/01/2014	6,5114	15/08/2030	8.000	4.601,17	4.897,24	36.809	39.177,9	2.369
NTN-B	20/06/2018	5,7838	15/08/2030	10.000	4.728,49	4.897,24	47.285	48.972,4	1.688
NTN-B	15/01/2014	6,6963	15/05/2035	10.000	4.414,60	5.005,84	44.146	50.058,4	5.912
NTN-B	15/01/2014	6,6963	15/05/2035	10.000	4.414,60	5.005,84	44.146	50.058,4	5.912
NTN-B	27/01/2014	6,8747	15/05/2035	900	4.361,97	5.005,84	3.926	4.505,3	579
NTN-B	19/02/2014	6,7969	15/05/2035	875	4.384,80	5.005,84	3.837	4.380,1	543
NTN-B	12/03/2015	6,4668	15/05/2035	10.000	4.483,16	5.005,84	44.832	50.058,4	5.227
NTN-B	16/06/2015	6,0472	15/05/2035	10.000	4.612,60	5.005,84	46.126	50.058,4	3.932
NTN-B	08/06/2018	5,8913	15/05/2035	10.000	4.661,92	5.005,84	46.619	50.058,4	3.439
NTN-B	11/06/2018	5,7684	15/05/2035	10.000	4.701,29	5.005,84	47.013	50.058,4	3.045
NTN-B	07/01/2022	5,4206	15/05/2035	10.000	4.814,75	5.005,84	48.148	50.058,4	1.911
NTN-B	03/02/2022	5,5413	15/05/2035	10.000	4.775,11	5.005,84	47.751	50.059,4	2.308
NTN-B	04/02/2022	5,4410	15/05/2035	20.000	4.808,11	5.005,84	96.162	100.116,8	3.954
NTN-B	15/01/2014	6,6972	15/08/2040	5.000	4.409,55	5.225,30	22.048	26.126,5	4.079
NTN-B	22/09/2022	5,7808	15/08/2040	10.000	4.792,39	5.225,30	47.924	52.253,0	4.329
NTN-B	17/08/2018	5,6290	15/05/2045	4.000	4.827,96	5.269,28	19.312	21.076,1	1.764
NTN-B	22/09/2022	5,8419	15/05/2045	10.000	4.715,02	5.269,28	47.150	52.692,8	5.543
NTN-B	22/05/2023	5,8512	15/05/2045	10.000	4.710,33	5.269,28	47.103	52.692,8	5.590
NTN-B	15/12/2023	5,5390	15/05/2045	15.100	4.876,85	5.269,28	73.640	79.566,1	5.926
NTN-B	20/12/2023	5,5183	15/05/2045	5.050	4.888,36	5.269,28	24.686	26.609,9	1.924
NTN-B	24/02/2014	6,6645	15/08/2050	430	4.344,35	5.432,49	1.868	2.336,0	468
NTN-B	25/05/2023	5,8093	15/08/2050	10.000	4.814,50	5.432,49	48.145	54.324,9	6.180
Total				207.355			971.475	1.053.449	81.974

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Plano C Novo

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	18/12/2014	6,3651	15/08/2030	10.000	4.626,37	4.897,24	34.639	36.668	2.028
NTN-B	11/02/2015	6,2852	15/08/2030	10.000	4.640,25	4.897,24	34.743	36.668	1.924
NTN-B	13/01/2023	5,9356	15/08/2030	17.200	4.701,48	4.897,24	60.547	63.068	2.521
NTN-B	21/06/2018	5,7654	15/05/2035	10.000	4.702,26	5.005,84	35.208	37.481	2.273
NTN-B	03/02/2022	5,5413	15/05/2035	10.000	4.775,11	5.005,84	35.753	37.481	1.728
NTN-B	04/02/2022	5,4410	15/05/2035	22.000	4.808,11	5.005,84	79.201	82.458	3.257
NTN-B	28/09/2022	5,8109	15/05/2035	10.000	4.687,48	5.005,84	35.097	37.481	2.384
NTN-B	06/02/2015	6,1474	15/08/2040	10.000	4.634,06	5.225,30	34.697	39.124	4.427
NTN-B	20/08/2025	7,2997	15/08/2040	5.000	4.180,60	5.225,30	15.651	19.562	3.911
NTN-B	20/08/2025	7,2947	15/08/2040	20.000	4.182,43	5.225,30	62.631	78.248	15.617
NTN-B	09/04/2018	5,2667	15/05/2045	10.000	5.028,94	5.269,28	37.654	39.453	1.800
Total				134.200			465.821	507.690	41.869

Plano D

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	30/01/2025	7,8200	15/08/2032	7.500	4.279,36	5.203,89	4.301	5.229	929
Total				7.500			4.301	5.229	929

(*) Valor dos títulos ajustados à taxa de desconto definida pela Fundação para cada plano de benefícios.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

13. Fundos

13.1. Fundos previdenciais

Há dois fundos previdenciais existentes no Plano C Novo que, obedecendo a estrutura técnica do Plano, são classificados contabilmente como Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, ou seja, não se trata de fundos atuariais e sim de fundos definidos dentro de regulamento, com a finalidade de neutralizar os efeitos desfavoráveis que possam vir a ocorrer no futuro em relação às hipóteses atuariais adotadas conforme apresentado a seguir:

Desvios de Sinistralidade de Riscos Específicos: R\$68.428 (R\$49.497 em 2024)

Finalidade

Dar cobertura para ocorrência de: (i) novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez em quantidade acima da esperada; (ii) sobrevida acima da projetada dos que estejam em gozo de benefício e recebendo a parcela básica ou básica mínima do benefício de risco; (iii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada e (iv) para o caso do Risco Específico associado à manutenção de hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade e Taxa Real de Juros/Descontos), em conformidade com o subitem 7.2 da Nota Técnica Atuarial do Plano C. O valor limite do fundo é fixado em 75% das Provisões Matemáticas que estabelecem as contribuições destinadas ao custeio dos Benefícios coberto com recursos deste Fundo. No período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027 o referido fundo irá custear também as Contribuições Extraordinárias devidas pelo Assistido e pela Patrocinadora no percentual de 7,23% e 4,41% referente ao Plano de Equacionamento no Subplano BD não Saldado do Plano C do exercício de 2021.

Ao longo de 2025, foi alcançado o equilíbrio atuarial do Plano C antes do prazo previsto, resultado confirmado no estudo técnico elaborado pelo atuário responsável pelos planos através do expediente JM2021/2025 de 22 de outubro de 2025, demonstrando que o Subplano BD-Não Saldado recuperou integralmente sua capacidade financeira e patrimonial. Esse equilíbrio foi obtido respeitando as exigências legais e atuariais vigentes, com alocações compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e com a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, sem gerar insuficiência financeira ou desequilíbrio entre as massas. Diante desse conjunto de fatores técnicos e financeiros, tornou-se plenamente possível submeter ao Conselho Deliberativo na 325ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de outubro de 2025, a proposta de revisão do plano de custeio com a consequente suspensão do plano de equacionamento de déficit a partir do exercício subsequente, ou seja, 01/01/2026. O Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, com base no disposto no §3º do Art. 21 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e no §3º do Art. 35 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 a proposta de revisão do plano de custeio, não existindo, portanto, mais Plano de Equacionamento em vigor no Plano C e não mais existir Provisões Matemáticas a Constituir referente ao valor do déficit Equacionado ao final do ano de 2025. O valor do fundo já contempla em 31/12/2025 a reversão da totalidade de R\$ 71.064 (R\$ 55.509 da Contribuição Extraordinária correspondente a reserva a Constituir mais o valor de R\$15.466

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

13. Fundos

13.1. Fundos previdenciais

correspondente a quantidade de cotas convertida em valor financeiro da Contribuição Extraordinária de Assistido e da Patrocinadora que foi custeada de forma temporária com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos desde 01/01/2023 até 31/12/2025)

Fonte de custeio

- (i) Contribuições realizadas pelas Patrocinadoras, com base em um percentual do Salário Básico de Contribuição dos participantes, para dar cobertura aos benefícios de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo; (ii) parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial nas parcelas básicas dos benefícios de risco; (iii) parcela do saldo de conta da Patrocinadora não mais passível de resgate dos participantes que faleceram em atividade ou que completaram 37 meses em auxílio doença ou em aposentadoria por invalidez; (iv) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo; e (v) Parcela da rentabilidade que exceder à meta atuarial de rentabilidade para o caso do Risco Específico associado à manutenção das hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade - Taxa Real de Juros/Descontos).

Desvio de sinistralidade - benefícios programados e não programados R\$ - (R\$24.052 em 2024)

Finalidade

Dar cobertura para: (i) sobrevida acima da esperada dos que estejam recebendo um benefício de renda programado ou a parcela adicional em um benefício de risco; e (ii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada.

O valor do fundo já reflete a reversão da totalidade de R\$ 71.064 (R\$ 55.509 da Contribuição Extraordinária correspondente a reserva a Constituir mais o valor de R\$15.466 correspondente a quantidade de cotas convertida em valor financeiro da Contribuição Extraordinária de Assistido e da Patrocinadora que foi custeada de forma temporária com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos desde 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025).

Fonte de custeio

- (i) Parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial de rentabilidade nas rendas e parcelas adicionais concedidas; (ii) resíduo correspondente à parcela do saldo de conta das Patrocinadoras que não foi resgatada ou portada pelos participantes; e (iii) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

13. Fundos

13.2. Fundo administrativo

O fundo da gestão administrativa é constituído ou revertido mensalmente com a sobra/falta, respectivamente, da gestão administrativa e dos investimentos após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, tendo por finalidade garantir o pagamento das despesas administrativas da Fundação. Em 31 de dezembro de 2025 o valor total era de R\$16.506 (R\$16.188 em 2024).

13.3. Fundo dos investimentos

O fundo dos investimentos, denominado Fundo para Cobertura por Morte tem como finalidade ressarcir ao Plano em caso de ocorrência de óbito de um participante ou assistido (inclusive pensionistas) que tenha tomado empréstimo.

Além disso, tem como fonte de custeio a taxa de contribuição, dimensionada anualmente e cobrada mensalmente sobre o Saldo da Carteira de Empréstimo nos Planos A/B, C e D administrados pela Braslight; e (ii) rentabilidade dos recursos aplicados.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor total era de R\$16.205 (R\$12.870 em 2024).

14. Gerenciamento de riscos

A Braslight vem aprimorando constantemente seus controles internos com intuito de aumentar a segurança, transparência e estar em conformidade com as normas vigentes, com destaque para as Resoluções CMN nº 4.994/2022, e CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, e suas alterações posteriores.

Os principais riscos controlados e monitorados pela Braslight encontram-se destacados a seguir:

- **Risco de mercado:** relacionado às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros em função de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços das ações e *commodities*. Para controlar e monitorar este risco, são realizadas análises de *stress* para avaliar possíveis perdas que podem vir a ocorrer em condições adversas. O cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) e os testes de *stress* são executados diariamente pelo agente custodiante da Fundação e mensalmente por consultoria financeira externa. Os limites de *VaR*, tanto para os segmentos de renda fixa como de renda variável são fixados pelo Comitê de Investimentos e estão indicados na Política de Investimentos.
- **Risco de crédito:** associado a perda potencial em caso de *default*, ou seja, no caso de a contraparte não cumprir suas obrigações. O risco de crédito dos investimentos é avaliado com base em estudos e análises realizados por gestores exclusivos de crédito (quando aplicável), pela própria Braslight ou contratados junto a prestadores de serviço. É monitorado através da observância dos *ratings* das emissões de ativos de crédito que se encontram na carteira da Fundação e das possíveis emissões que são analisadas pela Gerência de Investimentos. A

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Gerenciamento de riscos--Continuação

- Entidade também acompanha os níveis de risco de crédito de setores bancário e não bancário. Para monitoramento do risco de crédito bancário, são efetuadas análises com base em critérios que conjugam os dados de risco bancário fornecidos por empresas especializadas assim como através do acompanhamento do mercado. Os limites a serem operados com cada instituição financeira são definidos pelo Comitê de Investimentos e estão indicados na Política de Investimentos. Para o risco de crédito não bancário são monitorados os *ratings* dos investimentos através de acompanhamento desses ativos feitos pelas Agências Classificadoras de Risco.
- **Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos de benefícios. São realizadas análises dos fluxos de pagamento de benefícios em conjunto com a liquidez dos ativos, que são apresentadas para conhecimento do Comitê de Investimentos, além de relatórios mensais desenvolvidos por consultoria financeira externa.
- **Risco legal:** relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos pelas partes relacionadas (órgão regulador e fiscalizador, participantes, Receita Federal, entre outros). O controle dos riscos dessa natureza que incidem sobre atividades de investimento é feito por meio da:
 - (i) Realização periódica de ações de *compliance* que permitem verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos;
 - (ii) Verificação da aderência dos normativos, regulamentos e políticas; e
 - (iii) Elaboração de instrumentos contratuais para todas as propostas de prestação de serviços.
- **Risco operacional:** relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O controle e monitoramento desse risco é decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos alinhados com a legislação aplicável, além do mapeamento dos processos estratégicos, com o objetivo de garantir qualidade, transparência e segurança das informações.
- **Risco sistêmico:** relacionado à possibilidade de que o sistema como um todo seja contaminado por eventos como a falência de um banco ou de uma empresa. Buscando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco, além de ser efetuado o acompanhamento do mercado financeiro, as alocações dos recursos dos planos de benefícios levam em consideração o efeito da diversificação de seus investimentos bem como de gestores e administradores.
- **Risco atuarial:** é o risco decorrente das obrigações da Entidade com seus participantes. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela EFPC. O controle e monitoramento deste risco é realizado através da verificação dos seguintes itens:
 - (i) Descasamentos entre ativo e passivo;
 - (ii) Independência do trabalho do atuário externo;
 - (iii) Adequação do Plano de Custeio;

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Gerenciamento de riscos--Continuação

- (iv) Compatibilidade do método de financiamento adotado; e
 - (v) Aderência das premissas atuariais.
- Riscos de integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. O controle é realizado através do monitoramento dos seguintes riscos:
 - (i) Conduta antiética/fraude;
 - (ii) Conflito de interesses; e
 - (iii) Lavagem de dinheiro / Financiamento ao terrorismo

15. Consolidação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar

As contas contábeis passíveis de ajustes e eliminações são as seguintes: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

O processo de ajuste e eliminação decorrente do processo de consolidação das demonstrações contábeis é efetuado mensalmente, em balancete auxiliar.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2025:

Conta	Descrição	2025	2024
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	16.506	16.188
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	16.506	16.188

16. Custeio administrativo

A gestão administrativa, tratada como um plano a partir do exercício de 2007, compreende as despesas com administração da gestão previdencial e dos investimentos, todas incluídas em orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, foi aprovado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

As despesas com a Administração da Fundação foram, durante todo o exercício, cobertas por contribuições específicas das Patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados, por outras receitas administrativas, pela rentabilidade dos investimentos do fundo administrativo, pelo custeio administrativo dos investimentos (taxa de administração) e pela taxa de administração de empréstimos.

Na gestão previdencial, o item custeio administrativo reflete o valor das importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo com a operacionalização de suas atividades, controladas contabilmente na gestão administrativa.

As despesas de administração dos planos previdenciais são rateadas entre os planos proporcionalmente ao recurso garantidor de cada plano previdenciário, exceto as despesas específicas de cada plano de benefício.

Para fazer face ao custeio, as Patrocinadoras repassaram no exercício de 2025 uma sobretaxa administrativa de R\$1.400 (R\$1.300 em 2024), representando 3,47% das receitas previdenciais (3,84% em 2024).

Custeio	Planos			Consolidado	
	A/B	C	D	2025	2024
Recursos Transferidos dos Investimentos	4.979	8.103	392	13.474	10.904
Taxa Administrativa dos Empréstimos	50	253	238	541	461
Convênio Itaú - Cooperação Financeira	756	1.228	59	2.043	2.176
Patrocinadores	517	842	41	1.400	1.300
Autopatrocinados e BPD	-	8	2	10	10
Total das Fontes de Custeio	6.302	10.434	732	17.468	14.851

Detalhamento dos valores gastos com serviços de terceiros, inclusive as despesas registradas diretamente na gestão dos investimentos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

16. Custeio administrativo--Continuação

Serviços de Terceiros	2025	2024
Tx. Custódia e Controladoria ⁽¹⁾	520	487
Depositários ⁽¹⁾	165	190
Corretagem ⁽¹⁾	2.500	-
Consultoria Atuarial	280	267
Consultoria Jurídica ⁽¹⁾	604	48.143
Recursos Humanos	72	93
Informática	1.660	1.673
Planejamento Estratégico	19	-
Auditoria Contábil	93	78
Consultoria de Investimento	241	295
Comunicação com Participantes	296	224
Despesas com Administração	631	260
Outras	3	2
Total de Serviços de Terceiros	7.084	51.712

(1) Despesas registradas diretamente na Gestão dos Investimentos

17. Partes relacionadas

17.1. Transações e saldos

As transações com partes relacionadas estão demonstradas sob o título “Contribuições Contratadas com Patrocinadoras” no item 3.2, através do título “3.4. Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2025 o grau de dependência com patrocinador (percentual apurado em relação ao ativo) foi de:

	A/B	C Saldado	C Novo	D
Grau dependência patrocinador	1,49%	2,46%	4,74%	4,69%

17. Partes relacionadas

17.1. Transações e saldos--Continuação

A Braslight, conforme mencionado no item 1. Contexto operacional, administra planos de benefícios e por isso, registra as contribuições efetuadas pelos participantes e pelas Patrocinadoras.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Em dezembro de 2024, Braslight deu a baixa das debentures da Light devido ao Plano de Recuperação Judicial, que concedeu aos credores apoiadores uma parcela dos créditos sob a forma de Debêntures Conversíveis, com uma vantagem adicional, o Bônus de Subscrição. Cada unidade de debênture conversível confere ao investidor o direito de receber duas ações da companhia Light após o cumprimento de condições pré-estabelecidas, como a renovação da concessão. A administração optou por custodiar os ativos repactuados através de um Fundo Exclusivo de crédito a fim de mitigar riscos operacionais e facilitar a gestão.

17.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros e os Diretores. Os Conselheiros não são remunerados pela Fundação. Dois dos três dirigentes da Fundação fazem parte do quadro de pessoal próprio e um pertencente ao quadro da patrocinadora com todo seu custo reembolsado pela fundação, sendo registrados em conta específica, que totalizam R\$4.483 em 31 de dezembro de 2025, sendo R\$2.858 de salário e encargos, R\$1.625 de remuneração variável (R\$3.570 em 2024, sendo R\$2.286 de salário e R\$1.284 de remuneração variável).

18. Eventos Subsequentes

Em 22 de janeiro de 2026 foi reconhecido valor de R\$6.351 do precatório referente ao êxito no Processo nº 0006373-64.2013.8.26.0625 contra prefeitura de Taubaté, sendo R\$ 2.380 no Plano A/B e R\$3.971 no plano C Saldado.

luciano.molter@braslight.com.br



* * *

wilson.matheus@braslight.com.br



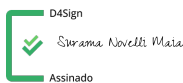
Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Wilson Carlos F. Matheus
Diretor de Investimentos e Finanças
CPF/MF nº 999.759.987-04

francisco.medeiros@braslight.com



surama.maia@braslight.com.br



Francisco da Costa Medeiros Neto
Diretor de Seguridade e Administração
CPF/MF nº 266.274.187-20

Surama Novelli Maia
Assessoria Contábil
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79

Demonstrações Contábeis 2025 - Site pdf

Código do documento af117253-0ee7-4d71-b039-137fd9fe8fa7



Assinaturas



Surama Novelli Maia
surama.maia@braslight.com.br
Assinou

Surama Novelli Maia



LUCIANO MOLTER DE PINHO GROSSO
luciano.molter@braslight.com.br
Assinou



wilson carlos figueira matheus
wilson.matheus@braslight.com.br
Assinou

wilson carlos figueira matheus



Francisco da Costa Medeiros Neto
francisco.medeiros@braslight.com.br
Assinou

Francisco da Costa Medeiros Neto

Eventos do documento

24 Mar 2026, 14:56:00

Documento af117253-0ee7-4d71-b039-137fd9fe8fa7 **criado** por SURAMA NOVELLI MAIA (52fd9c37-56f4-4475-bff2-7852331bba4d). Email:surama.maia@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T14:56:00-03:00

24 Mar 2026, 15:17:32

Assinaturas **iniciadas** por SURAMA NOVELLI MAIA (52fd9c37-56f4-4475-bff2-7852331bba4d). Email: surama.maia@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:17:32-03:00

24 Mar 2026, 15:18:34

SURAMA NOVELLI MAIA **Assinou** (52fd9c37-56f4-4475-bff2-7852331bba4d) - Email: surama.maia@braslight.com.br - IP: 200.196.57.157 (mvx-200-196-57-157.mundivox.com porta: 9302) - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:18:34-03:00

24 Mar 2026, 15:27:29

WILSON CARLOS FIGUEIRA MATHEUS **Assinou** - Email: wilson.matheus@braslight.com.br - IP: 200.196.57.157 (mvx-200-196-57-157.mundivox.com porta: 57442) - **Geolocalização: -22.90099 -43.181543** - Documento de identificação informado: 999.759.987-04 - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:27:29-03:00

24 Mar 2026, 15:40:54

LUCIANO MOLTER DE PINHO GROSSO **Assinou** - Email: luciano.molter@braslight.com.br - IP: 200.196.57.157

(mvx-200-196-57-157.mundivox.com porta: 17702) - Documento de identificação informado: 021.630.187-41 -
DATE_ATOM: 2026-03-24T15:40:54-03:00

24 Mar 2026, 16:04:28

FRANCISCO DA COSTA MEDEIROS NETO **Assinou** - Email: francisco.medeiros@braslight.com.br - IP:
200.196.57.157 (mvx-200-196-57-157.mundivox.com porta: 30640) - Documento de identificação informado:
266.274.187-20 - DATE_ATOM: 2026-03-24T16:04:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6674048e688a3cbe6994079ef96962440df1548909e0f4e94f063211a1bbda9a

(SHA512):208b51c8cb024fb21afa75fb6b0ab5cb5fdd5e9a5922117566d957f38f10b882a34a6a318b7da5a1487cebba40a95af3bc43c9222f23abe0cc9fea311177d88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções estatutárias, examinou as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria Executiva da Fundação de Seguridade Social Braslight relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo verificações na documentação pertinente, esclarecimentos com os Administradores da Fundação e avaliação do cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à Braslight.

Da análise procedida e *i)* com base nos pareceres do Atuário Externo datado de 30 de janeiro de 2026, *ii)* considerando ainda Relatório dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, opinião com ressalva, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6.3 às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2025, em relação ao Phoenix Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em virtude de não ter tido acesso às demonstrações financeiras auditadas mais recentes do FIP investido e dos FIPs investidos indiretamente, e *iii)* todas informações e esclarecimentos no decorrer do exercício, somos de parecer que as Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2025, da Fundação de Seguridade Social Braslight estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, razão pela qual decidimos pelo seu encaminhamento, opinando pela sua aprovação com ressalva, nos termos do Relatório do Auditor Independente.

eduardo.ramos@light.com.br

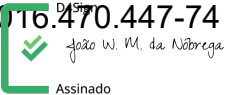

Assinado

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

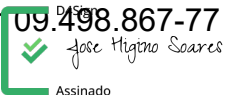
Eduardo da Costa Ramos
CPF 081.348.777-37


Assinado

Fernando Aves de Aguiar Junior
CPF 016.470.447-74


Assinado

João Wallace Mendonça da Nóbrega
CPF 09.498.867-77


Assinado

José Higino Soares
CPF 231.172.737-00

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL BRASLIGHT
Av. Marechal Floriano, 19 / 7º andar
Centro - Rio de Janeiro RJ - Brasil
CEP: 20080-003
Central de Atendimento: 0800 024 4397
Fax: (55 21) 2233-9251
www.fundaseg-social.com.br

Parecer do CF 2025 180326 final pdf

Código do documento 8d510965-0100-4851-b32a-a33d5f34e207



Assinaturas



Eduardo da Costa Ramos
eduardo.ramos@light.com.br
Assinou



Fernando Alves de Aguiar Junior
fernando.junior@light.com.br
Assinou



João Wallace Mendonça da Nóbrega
joao.nobrega@light.com.br
Assinou

João W. M. da Nóbrega



jose higino soares
josehiginosoares@yahoo.com.br
Assinou

Jose Higino Soares

Eventos do documento

24 Mar 2026, 12:05:36

Documento 8d510965-0100-4851-b32a-a33d5f34e207 **criado** por DEBORAH EVELIN SALGADO PONTES NASCIMENTO (b3d27148-1d56-4192-ac4e-8e52d5cf560e). Email:deborah.nascimento@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T12:05:36-03:00

24 Mar 2026, 12:14:10

Assinaturas **iniciadas** por DEBORAH EVELIN SALGADO PONTES NASCIMENTO (b3d27148-1d56-4192-ac4e-8e52d5cf560e). Email: deborah.nascimento@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T12:14:10-03:00

24 Mar 2026, 13:54:22

EDUARDO DA COSTA RAMOS **Assinou** - Email: eduardo.ramos@light.com.br - IP: 191.57.10.6 (191.57.10.6 porta: 7732) - Documento de identificação informado: 081.348.777-37 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-24T13:54:22-03:00

24 Mar 2026, 14:04:10

FERNANDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR **Assinou** - Email: fernando.junior@light.com.br - IP: 186.228.78.162 (186-228-78-162.ded.intelignet.com.br porta: 47704) - **Geolocalização: -22.944653845912264 -43.18247248926486** - Documento de identificação informado: 016.470.447-74 - DATE_ATOM: 2026-03-24T14:04:10-03:00

24 Mar 2026, 14:38:29

JOSE HIGINO SOARES **Assinou** - Email: josehiginosoares@yahoo.com.br - IP: 189.60.24.117
(bd3c1875.virtua.com.br porta: 24270) - **Geolocalização: -22.963069190338842 -43.18145762669352** -
Documento de identificação informado: 231.172.737-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** -
DATE_ATOM: 2026-03-24T14:38:29-03:00

24 Mar 2026, 14:41:46

JOÃO WALLACE MENDONÇA DA NÓBREGA **Assinou** - Email: joao.nobrega@light.com.br - IP: 163.116.228.50
(163.116.228.50 porta: 5524) - Documento de identificação informado: 109.498.867-77 - DATE_ATOM:
2026-03-24T14:41:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5a43f389fb9917a69964d2033bec923be7192b3f87ff3b90571eb243747f2e05
(SHA512):1d9096d78afc6ba68e5673407b9336ce1fa213e4786e670ed9aac1b4c7f03c47f7f6e9b921b97405d0005aad93c5f41f64f94bc4b9061fe8eb6c4fbb5c7b2ee9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.


MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em cumprimento ao disposto no artigo 23, inciso IX do Estatuto da Fundação de Seguridade Social Braslight, bem como no artigo 33, inciso X da Resolução Previc nº 21, de 21/03/2023, examinamos, na qualidade de membros do Conselho Deliberativo, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer atuarial de Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., do relatório dos Auditores Independentes – BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados e considerando que as demonstrações contábeis, com o apontamento abaixo destacado, bem como a prestação de contas da Diretoria Executiva refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação de Seguridade Social Braslight, e em conformidade com os pareceres do Atuário Externo e do Conselho Fiscal, bem como do relatório dos Auditores Independentes, opinião com ressalva, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6.3 às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2025, em relação ao Phoenix Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em virtude de não ter tido acesso às demonstrações financeiras auditadas mais recentes do FIP investido e dos FIPs investidos indiretamente, deliberamos, na reunião realizada nesta data, aprovar os mencionados documentos integrantes da prestação de contas da Braslight relativa ao exercício de 2025, com a ressalva da auditoria em relação ao citado FIP.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

eduardo.reis@light.com.br

D4Sign

Eduardo Righi Reis
Assinado

Eduardo Righi Reis
CPF 044.566.946-29

tarcsio.francob@light.com.br

D4Sign

Assinado

Tarcisio Barcelos Franco
CPF 012.408.936-47


mario.tavares@light.com.br

D4Sign

Assinado

Mário Tavares Correia
CPF 275.211.097-91

eduardo.coelho@light.com.br

D4Sign

Eduardo Fonseca Coelho
Assinado

Eduardo Fonseca Coelho
CPF 078.351.536-53

andrecarlos@light.com.br

D4Sign

Assinado

André Carlos da Silva Lamenha Lins
CPF 916.623.037-34

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL BRASLIGHT

Av. Marechal Floriano, 19 / 7º andar
Centro - Rio de Janeiro RJ - Brasil
CEP: 20080-003

Central de Atendimento: 0800 024 4397

Manifestação do Conselho Deliberativo - Exercício de 2025

Código do documento 7f5b463c-af08-4bfd-96e3-afd028198e81



Assinaturas



Eduardo Righi Reis
eduardo.reis@light.com.br
Assinou

Eduardo Righi Reis



Eduardo Fonseca Coelho
eduardo.coelho@light.com.br
Assinou

Eduardo Fonseca Coelho



Tarcisio Barcelos Franco
tarcisio.franco@light.com.br
Assinou



Mário Tavares Correia
mtcorreia@yahoo.com
Assinou



andre carlos da silva lamenha lins
andrelamenhalins@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

27 Mar 2026, 14:44:22

Documento 7f5b463c-af08-4bfd-96e3-afd028198e81 **criado** por DEBORAH EVELIN SALGADO PONTES NASCIMENTO (b3d27148-1d56-4192-ac4e-8e52d5cf560e). Email:deborah.nascimento@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:44:22-03:00

27 Mar 2026, 14:51:05

Assinaturas **iniciadas** por DEBORAH EVELIN SALGADO PONTES NASCIMENTO (b3d27148-1d56-4192-ac4e-8e52d5cf560e). Email: deborah.nascimento@braslight.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:51:05-03:00

27 Mar 2026, 15:14:22

TARCISIO BARCELOS FRANCO **Assinou** - Email: tarcisio.franco@light.com.br - IP: 163.116.228.74 (163.116.228.74 porta: 40712) - **Geolocalização:** -22.94422282469374 -43.18214171997591 - Documento de identificação informado: 012.408.936-47 - DATE_ATOM: 2026-03-27T15:14:22-03:00

27 Mar 2026, 15:53:40

EDUARDO RIGHI REIS **Assinou** - Email: eduardo.reis@light.com.br - IP: 162.10.28.69 (162.10.28.69 porta: 64178) - Documento de identificação informado: 044.566.946-29 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:53:40-09:00

27 Mar 2026, 16:50:21

EDUARDO FONSECA COELHO **Assinou** - Email: eduardo.coelho@light.com.br - IP: 189.22.153.148 (189.22.153.148 porta: 48774) - **Geolocalização: -22.9666556 -43.1885813** - Documento de identificação informado: 978.351.536-53 - DATE_ATOM: 2026-03-27T16:50:21-03:00

27 Mar 2026, 17:21:17

ANDRE CARLOS DA SILVA LAMENHA LINS **Assinou** - Email: andrelamenhalins@gmail.com - IP: 191.57.21.243 (191.57.21.243 porta: 64246) - **Geolocalização: -22.89148 -43.3658267** - Documento de identificação informado: 916.623.037-34 - DATE_ATOM: 2026-03-27T17:21:17-03:00

30 Mar 2026, 13:00:06

MÁRIO TAVARES CORREIA **Assinou** (bd0ca3b9-2fa5-4e5a-8e1b-14fa9ea24892) - Email: mtcorreia@yahoo.com - IP: 179.245.229.228 (179.245.229.228.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 20070) - Documento de identificação informado: 275.211.097-91 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-30T13:00:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3017dbdbf461a3c9bca66d23fd7c388c2abb232a5da37f1c600d0a44d8fd86de

(SHA512):2eb39a632a777762049b5a6674fe44410294a3470c82c6912cb6733b310df2a7efc74cfb71b9f6fe1d3ace9ece26ef05f55db7403472eb55891401581030d6f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.